

30 anos do Programa Equipamentos Urbanos de Utilização Coletiva no Alentejo

Evolução e Perspetivas
para a Região



Ficha Técnica

Propriedade

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento
Regional do Alentejo, I.P.

Coordenação

Marta Rosado, Chefe de Divisão

Elaboração do Estudo

Carlos Branco, Técnico Superior

Unidade Orgânica

Unidade de Serviços Jurídicos e Apoio à Administração Local
Divisão de Cooperação com as Autarquias Locais

Conceção Gráfica Capa

Divisão de Comunicação e Relações Públicas

Edição

setembro 2025



Índice

1. Introdução	3
2. Enquadramento Legal	4
3. Enquadramento Administrativo	7
4. Candidaturas e Aprovações	8
5. Candidaturas e aprovações, por tipologia de promotor	10
6. Candidaturas e aprovações, por natureza dos projetos	11
7. Aprovações, por tipologia de promotor, quanto ao investimento elegível e comparticipação financeira	12
8. Aprovações, por natureza do projeto, quanto ao investimento elegível e comparticipação financeira	14
9. Localização dos projetos candidatos e aprovados	15
10. Perfil financeiro dos projetos aprovados	19
11. Grau de Aprovação, por município	23
12. Aprovações a Nível Nacional	26
13. Perspetiva dos promotores sobre a realização dos projetos aprovados	28
14. Valias do Programa PEUUC na Perspetiva do Futuro	30
15. Exemplos de projetos aprovados na Região Alentejo	32

ANEXO – Quadros

Índice de Gráficos

Gráfico n.º 1 - PEEUC - 1997/2024 - Legislação Enquadradora.....	8
Gráfico n.º 2 - PEUUC - 1997/2024 - Candidaturas e Aprovações.....	9
Gráfico n.º 3 - PEUUC - 1997/2024 - Tipo de Promotores.....	10
Gráfico n.º 4 - PEUUC - 1997/2024 - Natureza dos Projetos	11
Gráfico n.º 5 - PEUUC 1997/2024 - Investimento e Financiamento, por tipo de Promotor	12
Gráfico n.º 6 - PEUUC 1997/2024 - Investimento e Financiamento, por natureza dos projetos	14
Gráfico n.º 7 - PEUUC 1997/2024 - Localização dos projetos - Municípios do Baixo Alentejo	15
Gráfico n.º 8 - PEUUC 1997/2024 - Localização dos projetos - Municípios do Alentejo Central.....	15
Gráfico n.º 9 - PEUUC 1997/2024 - Localização dos projetos - Municípios do Alto Alentejo	16
Gráfico n.º 10 - PEUUC 1997/2024 - Localização dos projetos - Municípios do Alentejo Litoral.....	16
Gráfico n.º 11 - PEUUC 1997/2024 - Localização dos projetos	17
Gráfico n.º 12 - PEUUC 1997/2024 - Perfil Financeiro dos Projetos Aprovados - Baixo Alentejo	19
Gráfico n.º 13 - PEUUC 1997/2024 - Perfil Financeiro dos Projetos Aprovados - Alentejo Central	19
Gráfico n.º 14 - PEUUC 1997/2024 - Perfil Financeiro dos Projetos Aprovados - Alto Alentejo	20
Gráfico n.º 15 - PEUCC 1997/2024 - Perfil Financeiro dos Projetos Aprovados - Alentejo Litoral.....	20
Gráfico n.º 16 - PEUUC 1997/2024 - Perfil Financeiro dos Projetos Aprovados.....	21
Gráfico n.º 17 - PEUUC 1997/2024 - Grau de Aprovação dos Projetos	23
Gráfico n.º 18 - PEUUC 2019/2024 - Aprovações a nível nacional, por CCDR.....	26
Gráfico n.º 19 - PEUUC 2019/2024 - Nível de aprovação - CCDR Alentejo.....	26

Índice de Quadros

Quadro 1 - Regime Legal do PEUUC	43
Quadros 2 A a 2 D - Candidaturas e Aprovações - Por tipologia do promotor.....	43
Quadros 3 A a 3 D- Candidaturas e Aprovações - Por tipologia do projeto candidato	47
Quadros 4 A a 4 D - Aprovações - Investimento Elegível e Financiamento - por tipologia do promotor.....	49
Quadros 5 A a 5 D - Aprovações - Investimento Elegível e Financiamento - por tipologia dos projetos candidatos	53

1. Introdução

O presente estudo pretende caracterizar o Programa Equipamentos Urbanos de Utilização Coletiva (PEEUC) e as respetivas aprovações, acompanhadas pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo, I.P. (CCDR Alentejo), entre o período de 1997 a 2024.

A incidência do trabalho é totalmente sobre o Subprograma 2 do PEUUC, responsável pelo financiamento de obras com orçamento igual ou inferior a 100 000€.

A caracterização e análise efetuada teve em consideração o tipo de beneficiário, a natureza dos projetos, o investimento elegível e comparticipação financeira aprovada, bem como a sua localização regional.

Procede-se, igualmente, a uma análise do programa de financiamento a nível nacional, comparando a mesma com os dados regionais, deixando algumas notas finais e perspetivando a sua evolução, para o futuro.

Para melhor interpretação do impacto destes projetos a nível local, efetuaram-se inquéritos a beneficiários de projetos financiados, para que, na primeira pessoa, dessem o seu testemunho sobre a importância dos mesmos.

O tratamento do mencionado inquérito encontra-se desenvolvido no final do presente estudo, onde pode também ser encontrada informação detalhada sobre alguns desses projetos aprovados, ilustrando-se com o respetivo registo fotográfico.

2. Enquadramento Legal

O Programa Equipamentos Urbanos de Utilização Coletiva (PEEUC), durante o período entre 1997 e 2024, foi regulado por dois diplomas, o Despacho n.º 41/MPAT/95, de 26 de abril, do Ministro do Planeamento e da Administração do Território e o Despacho n.º 7187/2003, de 11 de abril de 2003, do Ministro das Cidades, Ordenamento do Território e Ambiente.

O Programa Equipamentos Urbanos de Utilização Coletiva (PEEUC), regulado pelo Despacho n.º 41/MPAT/95, de 26 de abril, conforme o seu preâmbulo, pretendia ser um instrumento de política de ordenamento do território e, em particular, de política urbana, que salvaguardasse aspetos de boa inserção urbanística dos equipamentos e de uma adequada articulação com os planos de ordenamento do território, bem como privilegiar o reforço dos centros urbanos.

Podiam candidatar-se ao programa de financiamento as instituições oficialmente constituídas há mais de três anos que promovessem a instalação, reparação, restauro, remodelação ou ampliação de equipamentos urbanos de utilização coletiva ou de equipamentos religiosos, na prossecução das suas finalidades estatutárias dominantes.

O programa não abrangia os equipamentos de utilização coletiva de educação, de segurança social, de saúde e de forças de segurança e militares.

Também não eram igualmente elegíveis candidaturas relativas a obras que incidissem sobre edifícios classificados ou em vias de classificação, nos termos da então Lei do Património.

Era constituído por dois subprogramas, consoante a dimensão financeira das obras a realizar:

- a) Subprograma 1- obras com orçamento superior a 10 000 contos (49.879,79€);
- b) Subprograma 2 (trabalhos de natureza simples) - obras com orçamento igual ou inferior a 10 000 contos (49.879,79€).

As comparticipações a atribuir pela Direção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano não podiam ultrapassar a percentagem de 70% do custo dos equipamentos com orçamento superior a 10 000 contos (49 879,79 €) e a percentagem de 60% do custo dos equipamentos com orçamento igual ou inferior a 10 000 contos (49 879,79 €).

Não eram comparticipados equipamentos quando os orçamentos das obras excedessem, em mais de 10%, os custos-padrão estabelecidos no Despacho n.º 23/SEALOT/94, de 31 de maio, do Secretário de Estado da Administração Local e Ordenamento do Território, para cada tipo de equipamento.

A comparticipação a atribuir não abrangia trabalhos a mais, altas de praça, erros e omissões do projeto, revisões de preços, atualizações orçamentais e reposição de verbas caducas. Não eram comparticipáveis os estudos prévios e os projetos de execução de obras. Excecionavam-se os casos em que a entidade promotora beneficiasse do então Programa de Promoção da Qualidade Arquitetónica dos Equipamentos.

Em 2003, o regulamento deste Programa foi revisto, dando origem ao Despacho n.º 7187/2003, de 11 de abril, atualmente em vigor.

O objetivo afirmado no Despacho n.º 7187/2003, de 11 de abril, é melhorar a qualidade de vida das populações e a aposta no desenvolvimento equilibrado e harmónico do todo nacional.

Considerando o seu preâmbulo, a prossecução daquele objetivo, fundado nos princípios da sustentabilidade e de equidade territorial, implica a criação e a dinamização de centros de desenvolvimento local e regional, privilegiando as áreas do interior mais desfavorecidas, de modo a travar e a inverter as tendências para o despovoamento e empobrecimento e a sazonalidade recorrente nestas áreas.

Mantém-se, assim, até ao presente, a atribuição de comparticipações para construção, reconstrução, ampliação, alteração ou conservação de equipamentos urbanos de utilização coletiva, incluindo os equipamentos religiosos.

Podem candidatar-se ao Programa Equipamentos Urbanos de Utilização Coletiva (PEUUC), ao abrigo do Despacho ainda em vigor, as seguintes entidades:

- a) As instituições privadas sem fins lucrativos, oficialmente constituídas há mais de dois anos, que prossigam fins de interesse público, desde que o equipamento a financiar se inclua no âmbito das suas finalidades estatutárias dominantes;
- b) As instituições particulares de solidariedade social, desde que o equipamento a financiar se inclua no âmbito das suas finalidades estatutárias principais ou secundárias.

Podem, ainda, candidatar-se ao Subprograma n.º 2 deste Programa, as freguesias e as associações de freguesias de direito público.

O PEUUC não abrange o financiamento de equipamentos de utilização coletiva de educação, de segurança social, de saúde e de forças de segurança ou emergência e militares.

As candidaturas relativas a obras em edifícios classificados ou em vias de classificação só são objeto de comparticipação após aprovação do projeto pela entidade competente, não se aplicando, neste caso, o disposto que concerne aos custos padrão previstos no anexo I do Regulamento e que dele faz parte integrante.

O Programa desdobra-se em dois subprogramas, em função do valor das obras a financiar:

- a) Subprograma n.º 1 — obras com orçamento superior a 100 000€;
- b) Subprograma n.º 2 — obras com orçamento igual ou inferior a 100 000€.

Não são considerados, para efeitos de comparticipação:

- a) Os estudos técnicos de levantamento do terreno e ou dos edifícios preexistentes ou de preparação e execução de obras;

- b) Os estudos de mercado, de caracterização da atividade e de viabilidade económica, bem como outros estudos necessários à aferição ou demonstração da necessidade, do interesse e da viabilidade do equipamento coletivo;
- c) Os estudos necessários à instrução do processo de candidatura ao Programa Equipamentos;
- d) Os trabalhos a mais, os erros e omissões do projeto, as revisões de preços e as atualizações orçamentais;
- e) Os trabalhos executados antes da homologação da adjudicação da obra ou da consignação da obra, caso se trate, respetivamente, de obras a financiar no âmbito do Subprograma nº 1 ou do Subprograma nº 2;
- f) Quaisquer variações, para mais, dos custos, induzidas por alteração das condições de mercado;
- g) Os bens móveis do equipamento, designadamente o mobiliário não fixo.

A comparticipação financeira a atribuir é calculada com base nos orçamentos apresentados pelas entidades promotoras, exceto quando excedam os custos padrão para cada tipo de equipamento, caso em que o montante do financiamento é calculado com base nos referidos valores.

Esta comparticipação não pode ultrapassar 70% do orçamento apresentado na candidatura do equipamento, ou do montante que resulte da aplicação dos custos padrão para cada tipo de equipamento, com o valor máximo de 750 000€. O montante máximo da comparticipação a atribuir pode exceder o valor máximo de 750 000€, no caso de equipamentos de superior interesse público.

Os financiamentos relativos ao Subprograma 1 encontram-se atualmente suspensos, segundo o Despacho n.º 10278/2007, de 1 de junho e não serão objeto deste trabalho.

3. Enquadramento Administrativo

Conforme já mencionado, o Programa Equipamentos Urbanos de Utilização Coletiva (PEEUC), entre 1997 e 2024, foi regulado por dois diplomas, o Despacho n.º 41/MPAT/95 de 26 de abril e o Despacho n.º 7187/2003, de 11 de abril.

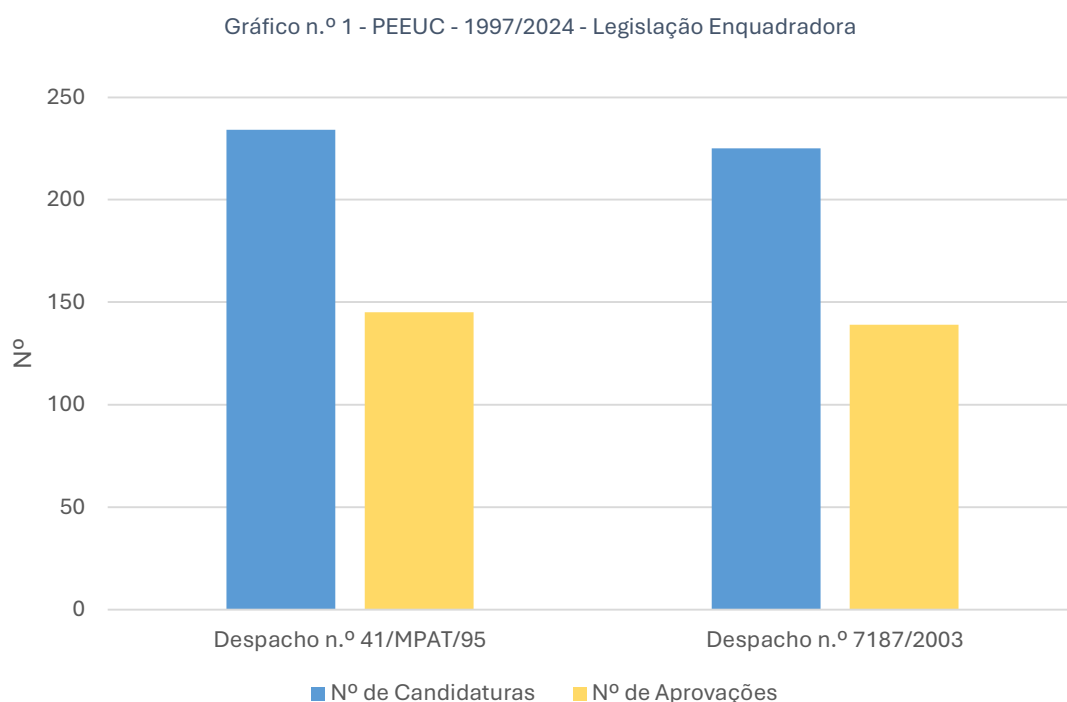
As candidaturas apresentadas nos termos do Despacho n.º 41/MPAT/95, de 26 de abril, começaram a ser primeiramente financiadas pela Direção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano (DGOTDU).

A partir de junho de 2000, o Programa passou a ser financiado, além da DGOTDU, também pela Direção-Geral das Autarquias Locais (DGAL), nos vários Subprogramas.

Assim, a DGOTDU financiava o Subprograma 1, no que respeitava a projetos Culturais, Desportivos e Recreativos, enquanto a DGAL financiava o Subprograma 1 relativamente aos projetos de âmbito Religioso, bem como todo o Subprograma 2, ou seja, projetos Religiosos, Culturais, Desportivos e Recreativos.

A então designada Direção Regional de Administração Autárquica da Comissão de Coordenação da Região do Alentejo, através da sua Divisão de Finanças Locais, começou, em junho de 2000, a instruir e a acompanhar o PEEUC. Estes projetos encontram-se a ser atualmente instruídos e acompanhados pela Divisão de Cooperação com as Autarquias Locais da Unidade de Serviços Jurídicos e Apoio à Administração Local, da CCDR Alentejo, I.P.

4. Candidaturas e Aprovações



Ao analisar o Quadro n.º 1 (em anexo) e o Gráfico n.º 1 observa-se o número de candidaturas entradas e as respetivas aprovações, pelo regime jurídico anterior e pelo regime jurídico atual do PEUUC.

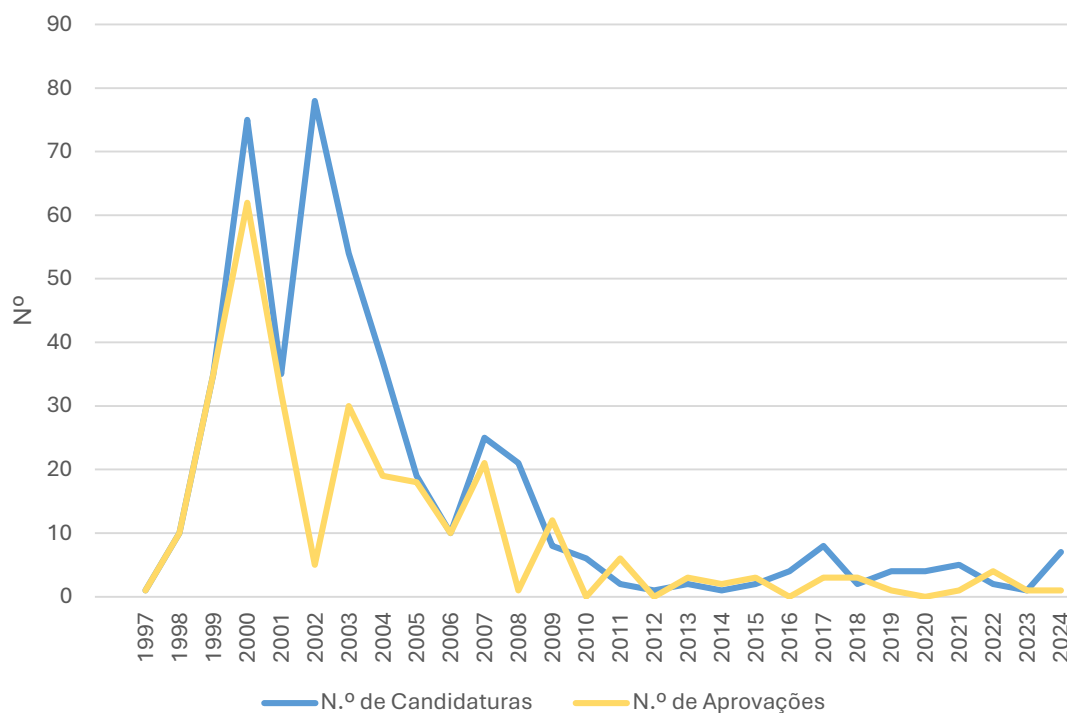
Pelo Despacho n.º 41/MPAT/95 (7 anos), deram entrada 234 candidaturas, das quais foram aprovadas 145.

Relativamente aos projetos aprovados, estes tiveram uma dotação total de 6 326 170€ de investimento elegível contratualizado e um montante global de 3 778 179€ de comparticipação financeira contratual.

Em relação à vigência do Despacho n.º 7187/2003, de 2003 até 2024 (22 anos) registou-se a entrada de 224 candidaturas, com a aprovação de 139 projetos.

Em termos de perfil financeiro, foi aprovado ao abrigo deste Despacho, um volume de investimento elegível no valor de 9 900 471€ e uma correspondente comparticipação financeira de 6 011 096€.

Gráfico n.º 2 - PEUUC - 1997/2024 - Candidaturas e Aprovações

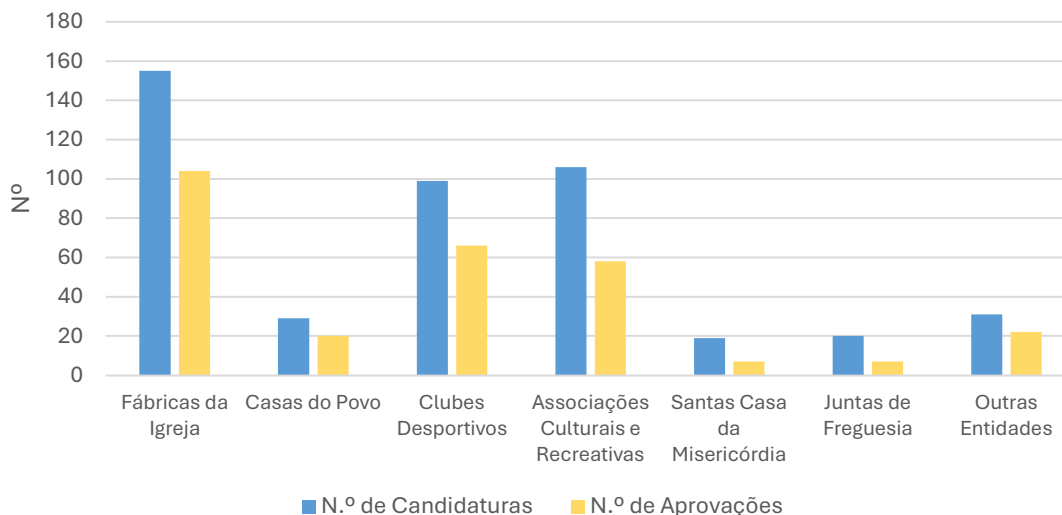


Conclui-se, pela análise ao Gráfico n.º 2, que:

- Nota-se a rarefação de candidaturas e respetivas aprovações de 2010 até 2024;
- Entre 1997 e 2024 registaram-se 459 candidaturas para 284 aprovações (61,87%).

5. Candidaturas e aprovações, por tipologia de promotor

Gráfico n.º 3 - PEUUC - 1997/2024 - Tipo de Promotores

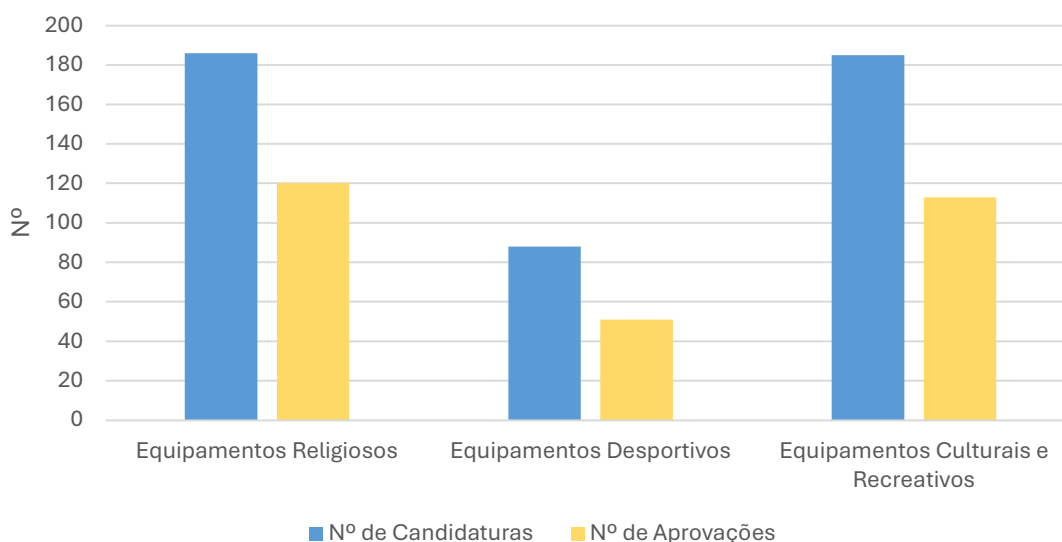


Ao analisar os Quadros n.º 2-A a 2-D (em anexo) e o Gráfico n.º 3, verificam-se, por anos, as candidaturas e respetivas aprovações, tendo como critério seletivo a tipologia dos promotores dessas candidaturas. Podemos retirar as seguintes ilações:

- Em termos de tipologia dos promotores e para esse período temporal, observamos que as Fábricas da Igreja atingem os maiores valores, com 155 candidaturas e 104 respetivas aprovações, ou seja, o primeiro lugar nestes dois critérios;
- As Associações Culturais e Recreativas encontram-se em segundo lugar com 105 candidaturas e o terceiro lugar das aprovações, com 58 aprovações;
- Os Clubes Desportivos surgem em terceiro lugar com 99 candidaturas apresentadas e em segundo lugar das aprovações, com 66 aprovações;
- Em quarto lugar ficam as Outras Entidades, maioritariamente de cariz essencialmente religioso, com 31 candidaturas e 22 aprovações;
- Refira-se que as Juntas de Freguesia, que tiveram 20 candidaturas e 7 aprovações, estão totalmente abrigadas no Despacho n.º 7187/2003 de 11 de abril, pois este tipo de entidades promotoras não era elegível no anterior Despacho (Despacho n.º 41/MPAT/95 de 26 de abril);
- Em termos de frequência temporal:
 - As Fábricas da Igreja têm o maior número de candidaturas entre 1999 a 2003 (inclusive), bem como as Associações Culturais e Recreativas;
 - Os Clubes Desportivos têm o maior número de candidaturas de 2000 a 2003.

6. Candidaturas e aprovações, por natureza dos projetos

Gráfico n.º 4 - PEUUC - 1997/2024 - Natureza dos Projetos

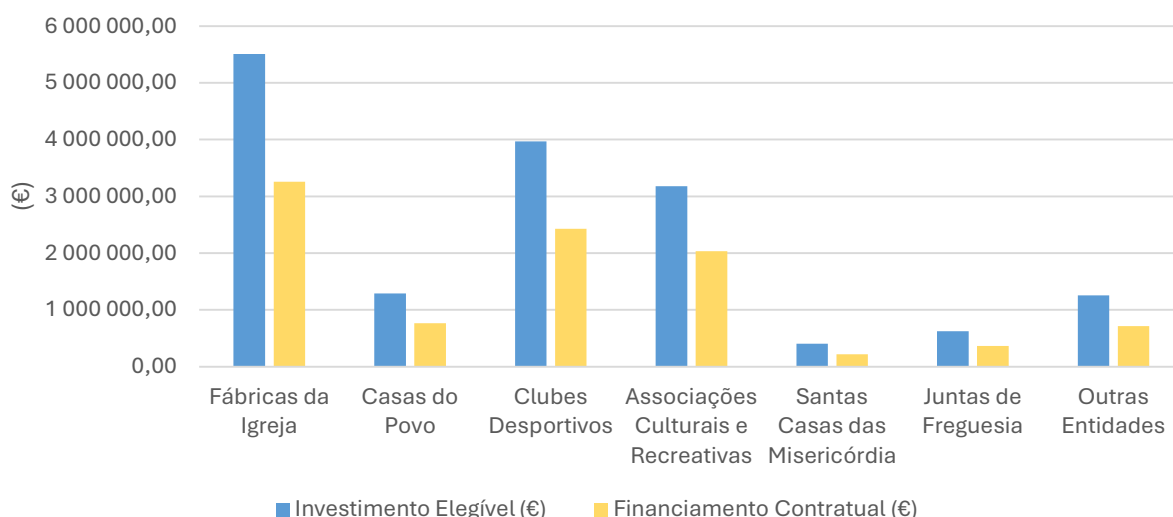


Ao analisar os Quadros n.º 3-A a 3-D (em anexo) e o Gráfico n.º 4, em que se mostram, por anos, as candidaturas e respetivas aprovações, tendo como critério a natureza dos projetos candidatos, podemos retirar as seguintes conclusões:

- A natureza dos projetos candidatos dividem-se em equipamentos religiosos, desportivos e culturais/recreativos;
- Os equipamentos religiosos tiveram o primeiro lugar com 186 candidaturas e 120 aprovações no período 1997 a 2024;
- No segundo lugar observam-se os equipamentos culturais/recreativos com 184 candidaturas e 113 aprovações;
- No terceiro lugar estão os equipamentos desportivos com 88 candidaturas e 51 aprovações;
- Em termos de frequência temporal:
 - Os equipamentos religiosos têm o maior número de candidaturas nos anos de 1999 a 2004;
 - Os equipamentos desportivos obtiveram o maior número de candidaturas em 2000, 2002 e 2003;
 - Os equipamentos culturais e recreativos têm maior frequência entre 1999 a 2005 e entre 2007 a 2008.

7. Aprovações, por tipologia de promotor, quanto ao investimento elegível e comparticipação financeira

Gráfico n.º 5 - PEUUC 1997/2024 - Investimento e Financiamento, por tipo de Promotor



Os Quadros n.º 4 – A a 4 – D (em anexo) e o Gráfico n.º 5 representam as aprovações, em termos do investimento elegível e da respetiva comparticipação financeira, por Despacho, por anos e por tipologia dos promotores.

Assim, é possível concluir que, considerando os projetos aprovados durante o período de 1997/2024, o valor do investimento elegível foi de 16 227 181€ e a respetiva comparticipação contratual atingiu os 9 789 275€;

- Em termos de Despachos enquadradores refira-se que:
 - Ao abrigo do Despacho n.º 41/MPAT/95 de 26 de abril atingiu-se um total de 6 326 710€ de investimento elegível, enquanto a comparticipação financeira registava os 3 778 179€;
 - Na vigência do Despacho n.º 7187/2003 de 11 de abril registou-se um investimento elegível de 9 900 471€ e uma comparticipação financeira de 6 011 096€;
 - Esta diferença de valores, tendo em conta que o número de candidaturas e de aprovações, pelos dois Despachos legais, serem muito aproximados, deve-se a que o último Despacho valorou mais o limite de investimento a candidatar e a respetiva comparticipação a ser concedida;

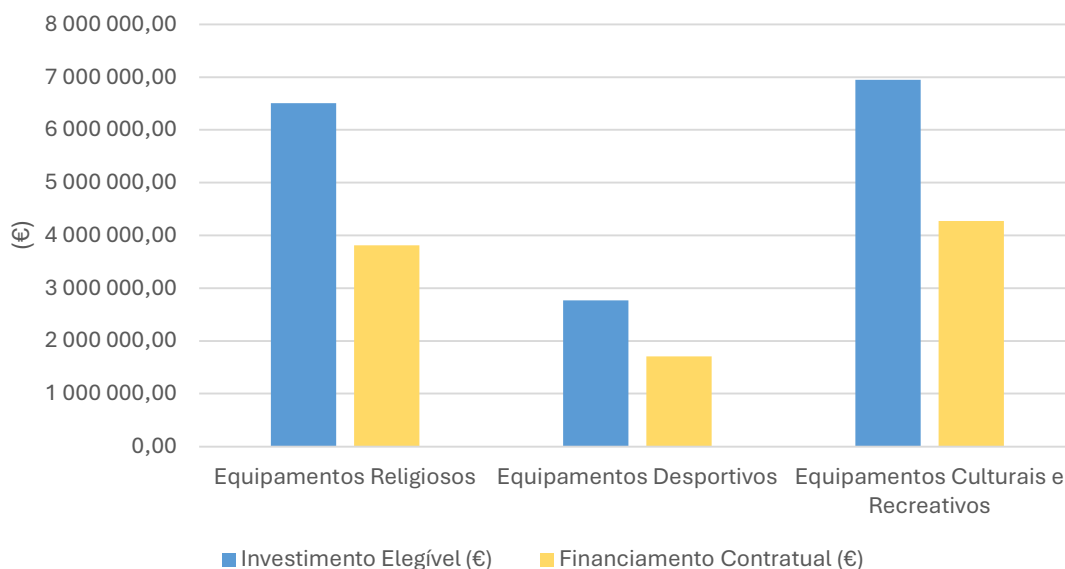
Em termos da tipologia dos promotores dos projetos candidatos, refira-se que:

- A primeira posição pertence às Fábricas da Igreja com um total, entre 1997 e 2024, de investimento elegível de 5 509 015€ e uma comparticipação financeira de 3 255 741€. A maior frequência temporal cabe aos anos de 2000 a 2005, 2007, 2011, 2013 a 2014 e 2018;

- A segunda posição cabe aos Clubes Desportivos com 3 966 573€ de investimento elegível e 2 431 584€ de comparticipação financeira. Em termos de frequência, os melhores anos foram de 2000 e 2001, 2003 a 2007, 2009 e 2022;
- Logo a seguir, na terceira posição, estão as Associações Culturais e Recreativas com 3 180 817€ de investimento elegível e uma comparticipação de 2 034 807€. No que toca aos melhores anos desta tipologia eles foram 2000 a 2003, 2005 a 2007, 2009 e 2015;
- A quarta posição é assumida pelas antigas Casas do Povo com 1 288 433€ de investimento e 767 301€ de comparticipação. Os melhores anos cabem a 2001, 2003 a 2005 e 2011;
- Logo a seguir estão as Outras Entidades, com 1 255 590€ de investimento e 715 136€ de comparticipação. A maior frequência cabe a 2000 a 2001, 2004, 2007 e 2015.

8. Aprovações, por natureza do projeto, quanto ao investimento elegível e comparticipação financeira

Gráfico n.º 6 - PEUUC 1997/2024 - Investimento e Financiamento, por natureza dos projetos



Os Quadros n.º 5 – A a 5 – D (em anexo) e o Gráfico n.º 6 mostram o investimento elegível e a respetiva comparticipação, por natureza dos projetos candidatos aprovados e por anos, com a seguinte situação:

- A primeira posição cabe aos equipamentos culturais e recreativos com 6 950 870€ de investimento e 4 271 380€ de comparticipação. Em termos de frequência, os melhores anos foram de 2000 a 2007, 2009, 2011 e 2015;
- A segunda posição, muito próxima da primeira, é ocupada pelos equipamentos religiosos com 6 506 348€ de investimento e 3 813 262€ de comparticipação. Os melhores anos deste tipo de equipamentos foram 1999 a 2007, 2009, 2011, 2013 a 2014, 2017 e 2018;
- A terceira posição é detida pelos equipamentos desportivos, com 2 769 963 € de investimento e 1 704 632 € de comparticipação. A maior frequência cabe aos anos de 2000 a 2001, 2003 a 2005, 2007, 2009, 2015 e 2022.

9. Localização dos projetos candidatos e aprovados

Gráfico n.º 7 - PEUUC 1997/2024 - Localização dos projetos - Municípios do Baixo Alentejo

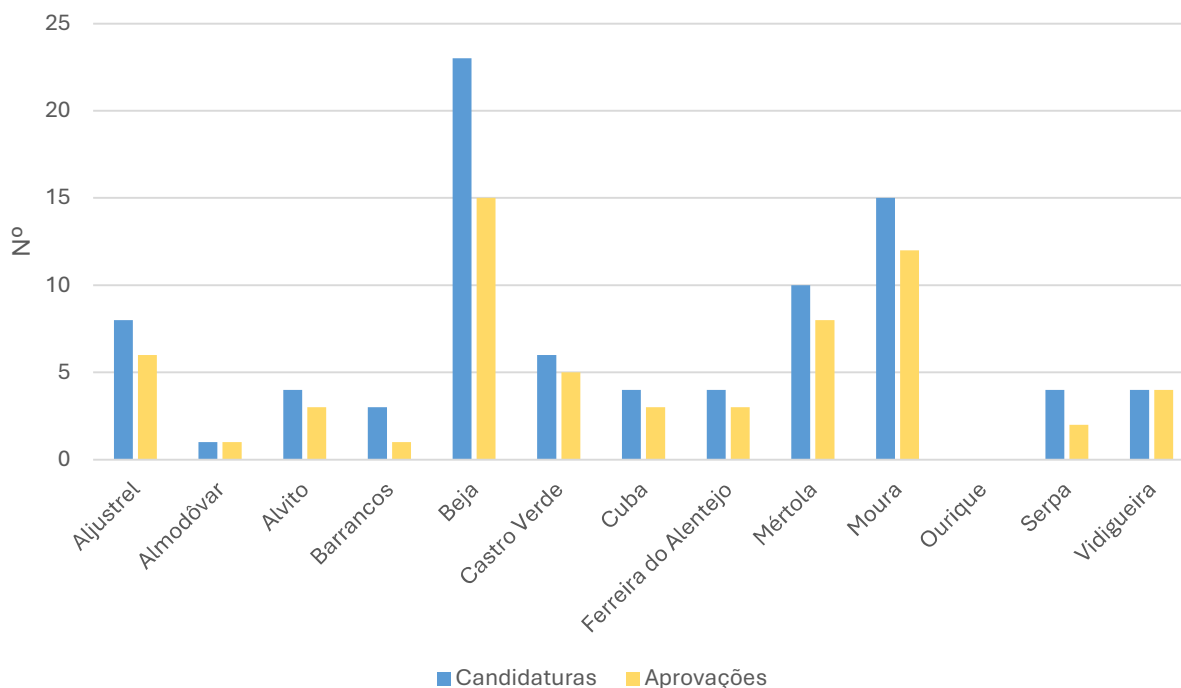


Gráfico n.º 8 - PEUUC 1997/2024 - Localização dos projetos - Municípios do Alentejo Central

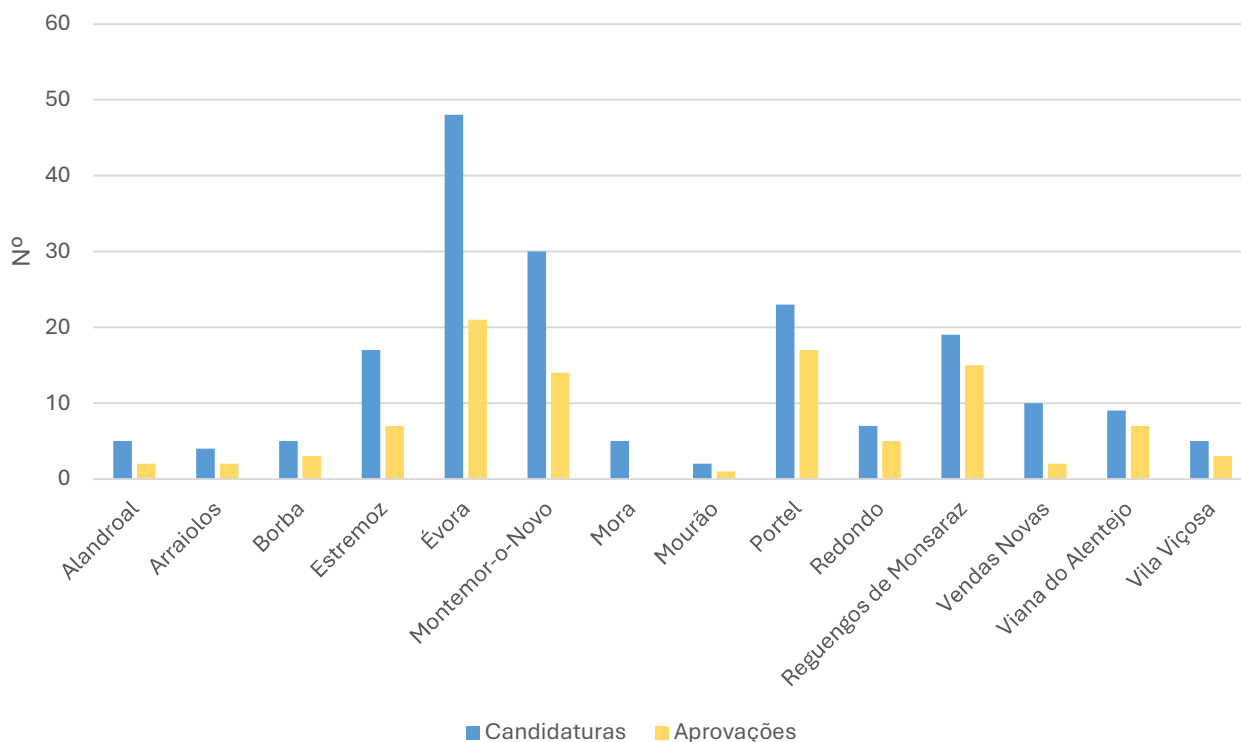


Gráfico n.º 9 - PEUUC 1997/2024 - Localização dos projetos - Municípios do Alto Alentejo

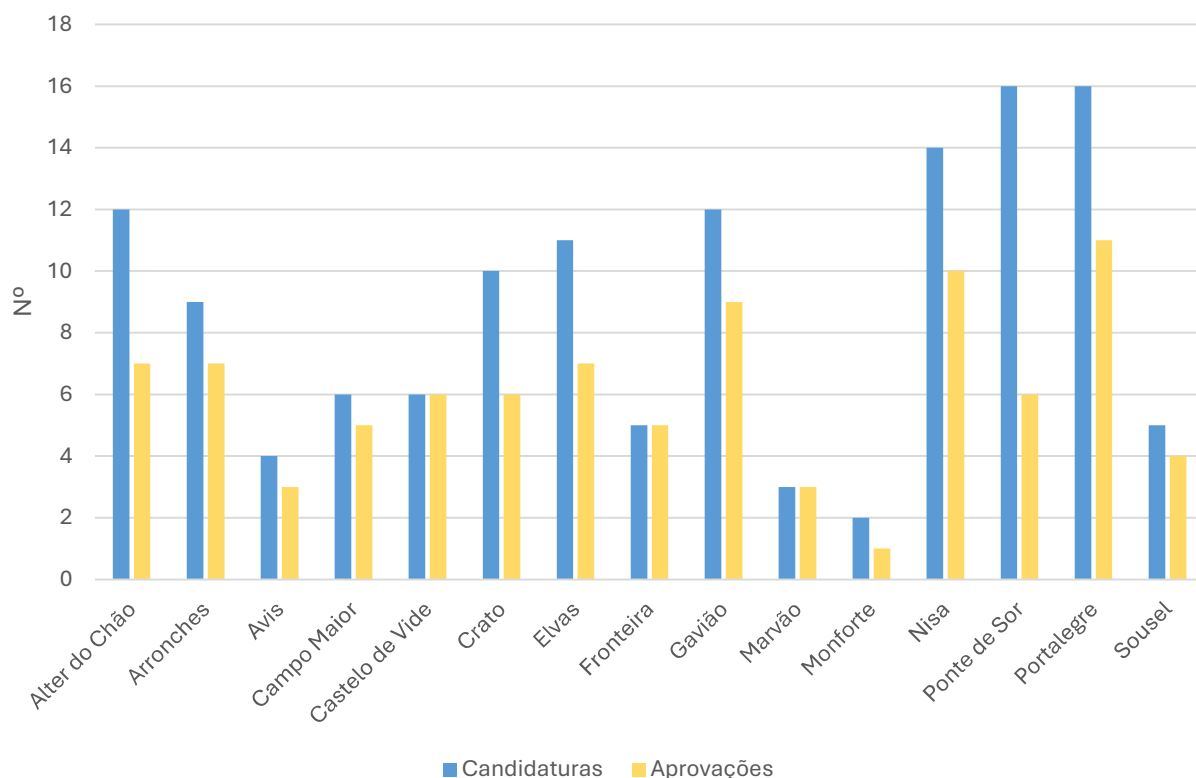


Gráfico n.º 10 - PEUUC 1997/2024 - Localização dos projetos - Municípios do Alentejo Litoral

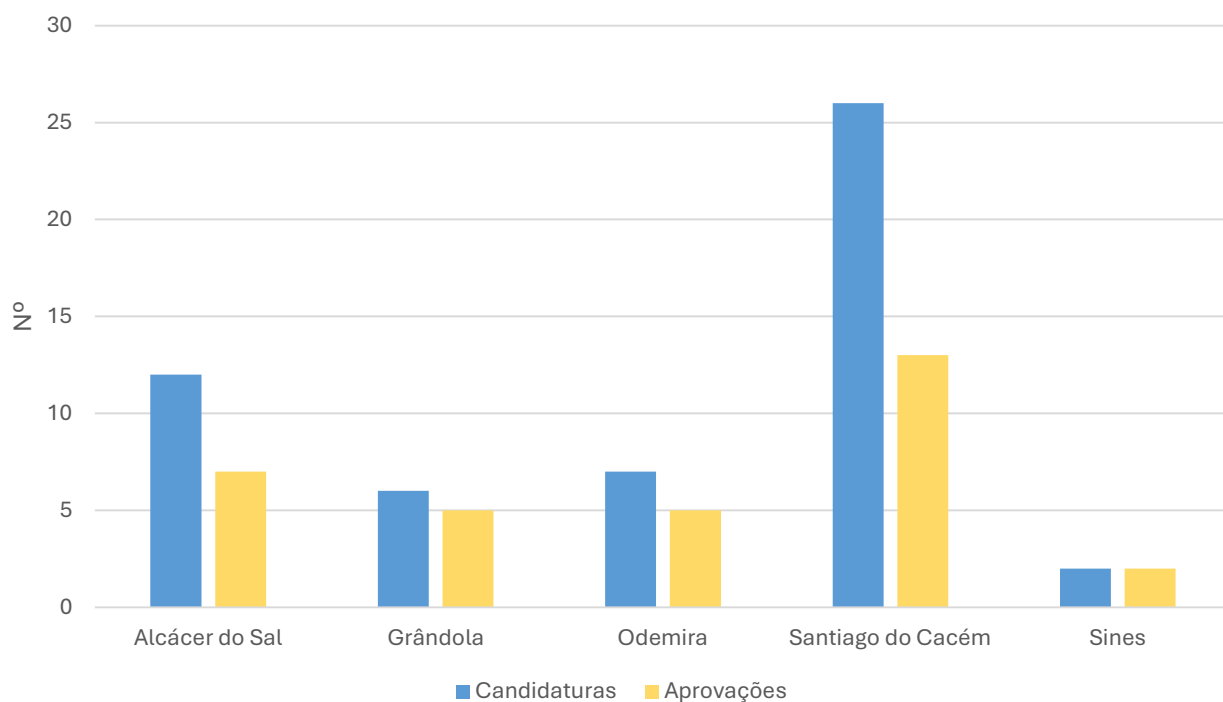
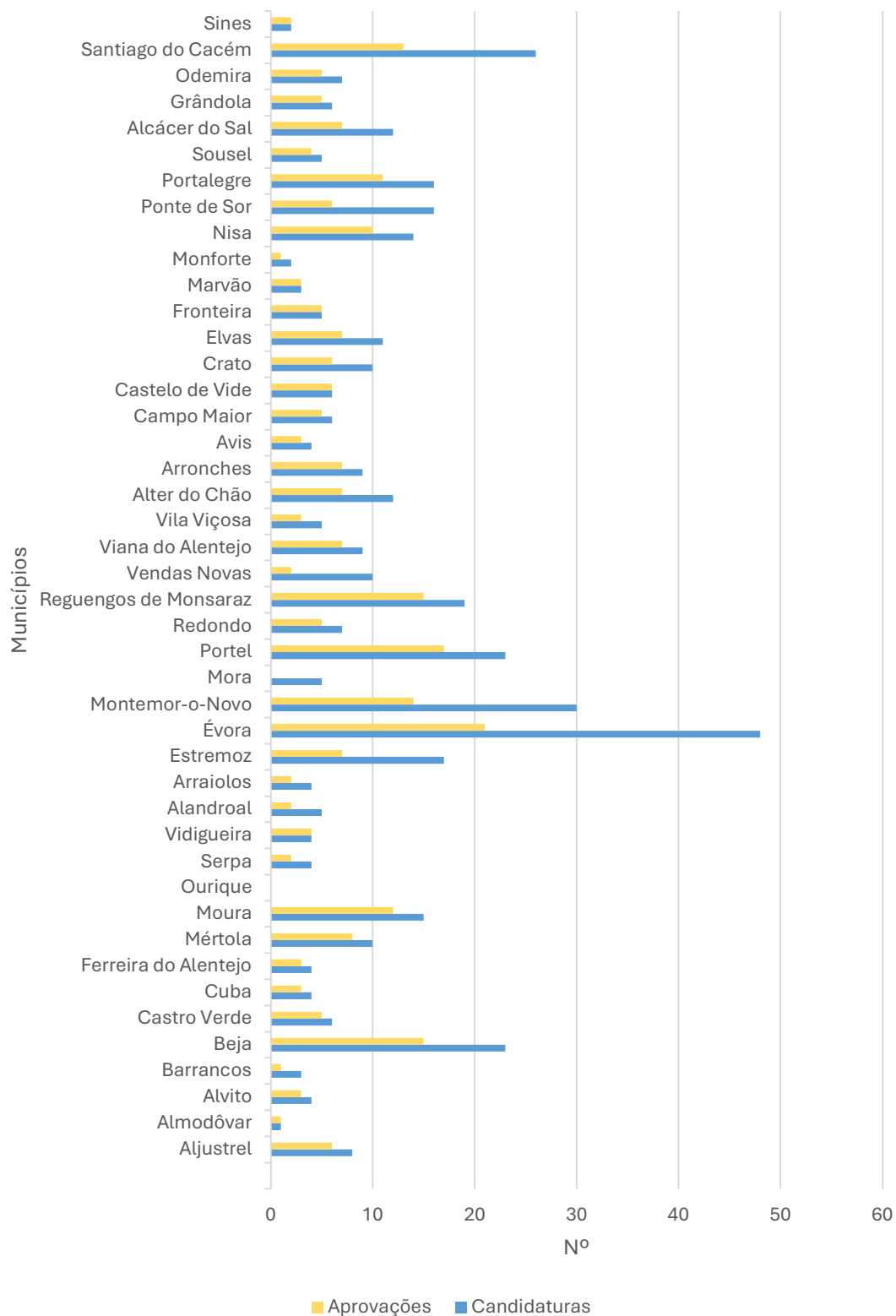


Gráfico n.º 11 - PEUUC 1997/2024 - Localização dos projetos



Este capítulo estuda a localização dos projetos candidatos e aprovados, ou seja, em quais municípios se situam os mesmos.

Os gráficos n.º 7 a 10 descrevem, por NUT III e por concelho, o número de projetos candidatos e aprovados, no âmbito do PEUUC.

O gráfico n.º 11 apresenta todos os municípios do Alentejo que detiveram candidaturas e aprovações.

Os concelhos com o maior número de candidaturas e aprovações, no período de 1997/2024, foram os seguintes:

- Beja
- Évora
- Montemor-o-Novo
- Portel
- Santiago do Cacém
- Reguengos de Monsaraz

Registe-se os seguintes factos:

- No município de Ourique não se registou nenhuma candidatura e consequente aprovação;
- No concelho de Mora não se registou nenhuma aprovação das candidaturas apresentadas;
- Os concelhos de Almodôvar, Vidigueira, Castelo de Vide, Fronteira, Marvão e Sines tiveram todas as suas candidaturas aprovadas.

10. Perfil financeiro dos projetos aprovados

Gráfico n.º 12 - PEUUC 1997/2024 - Perfil Financeiro dos Projetos Aprovados - Baixo Alentejo

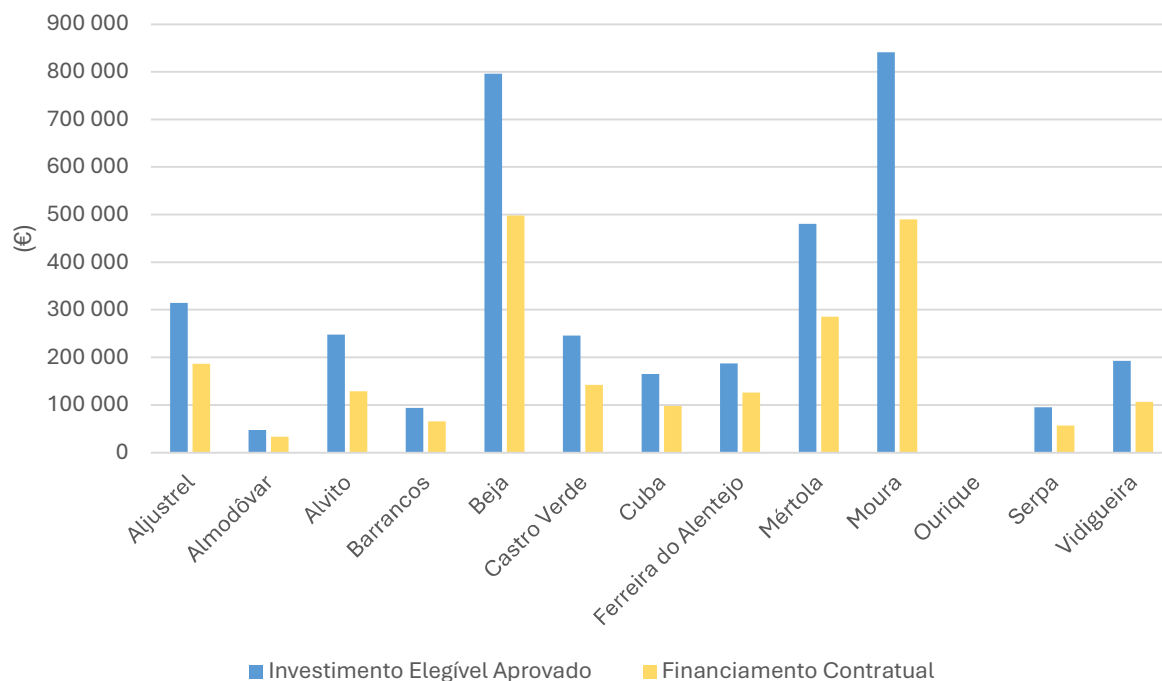


Gráfico n.º 13 - PEUUC 1997/2024 - Perfil Financeiro dos Projetos Aprovados - Alentejo Central

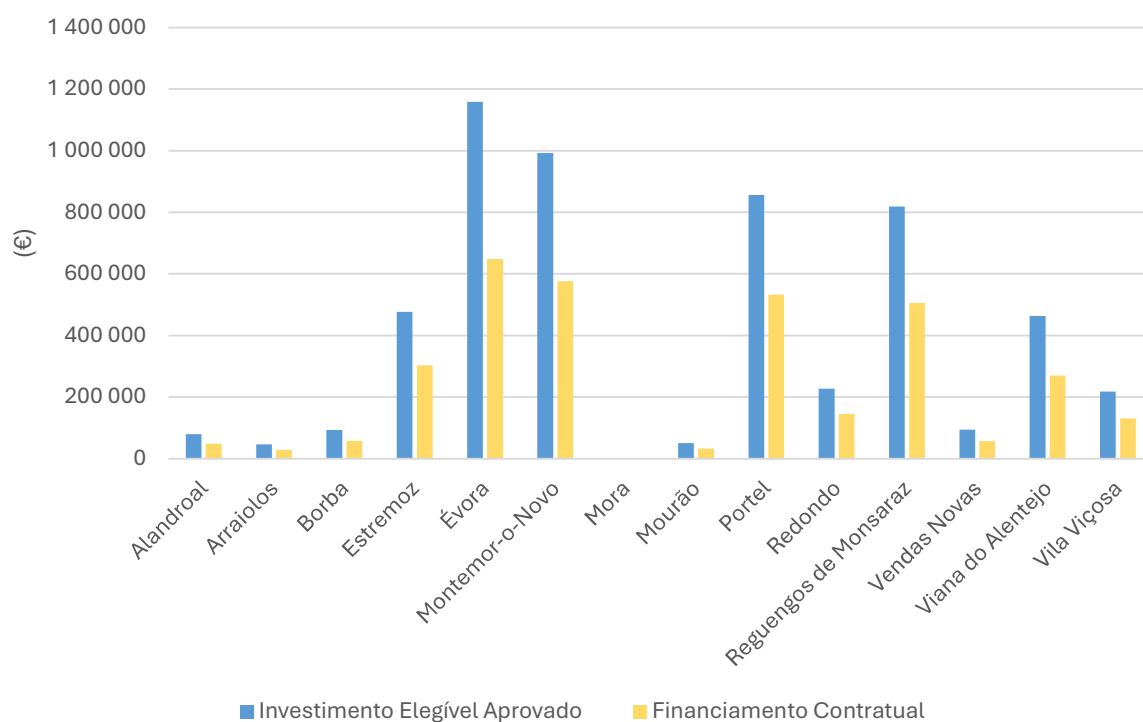


Gráfico n.º 14 - PEUUC 1997/2024 - Perfil Financeiro dos Projetos Aprovados - Alto Alentejo

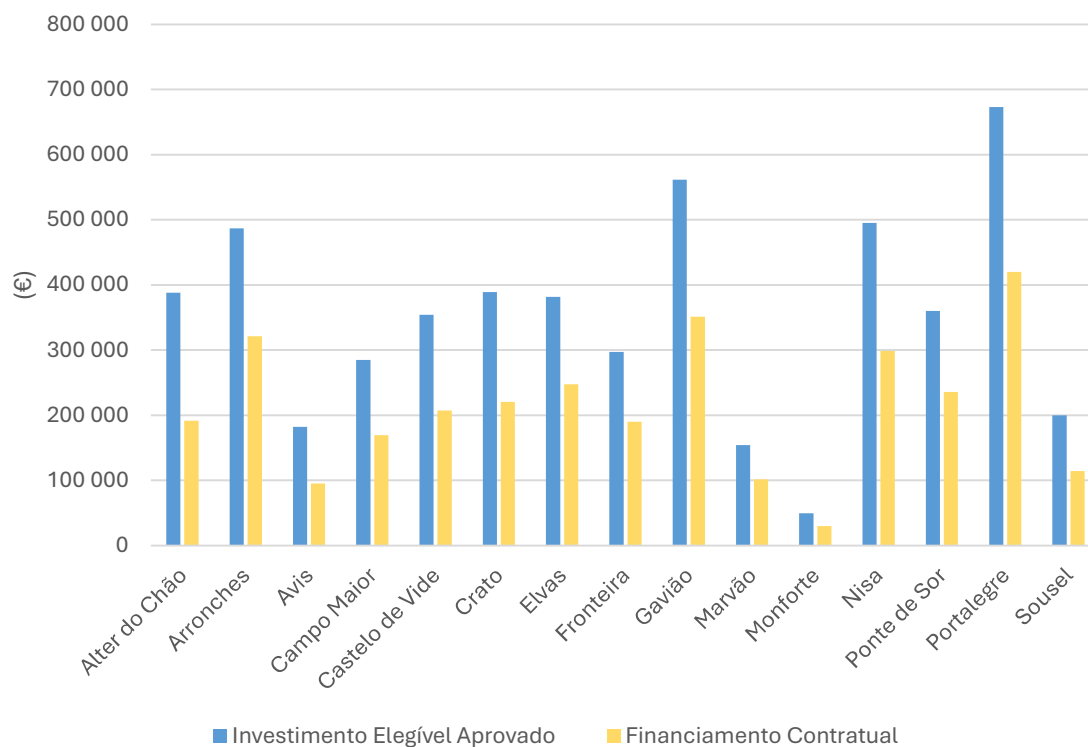


Gráfico n.º 15 - PEUCC 1997/2024 - Perfil Financeiro dos Projetos Aprovados - Alentejo Litoral

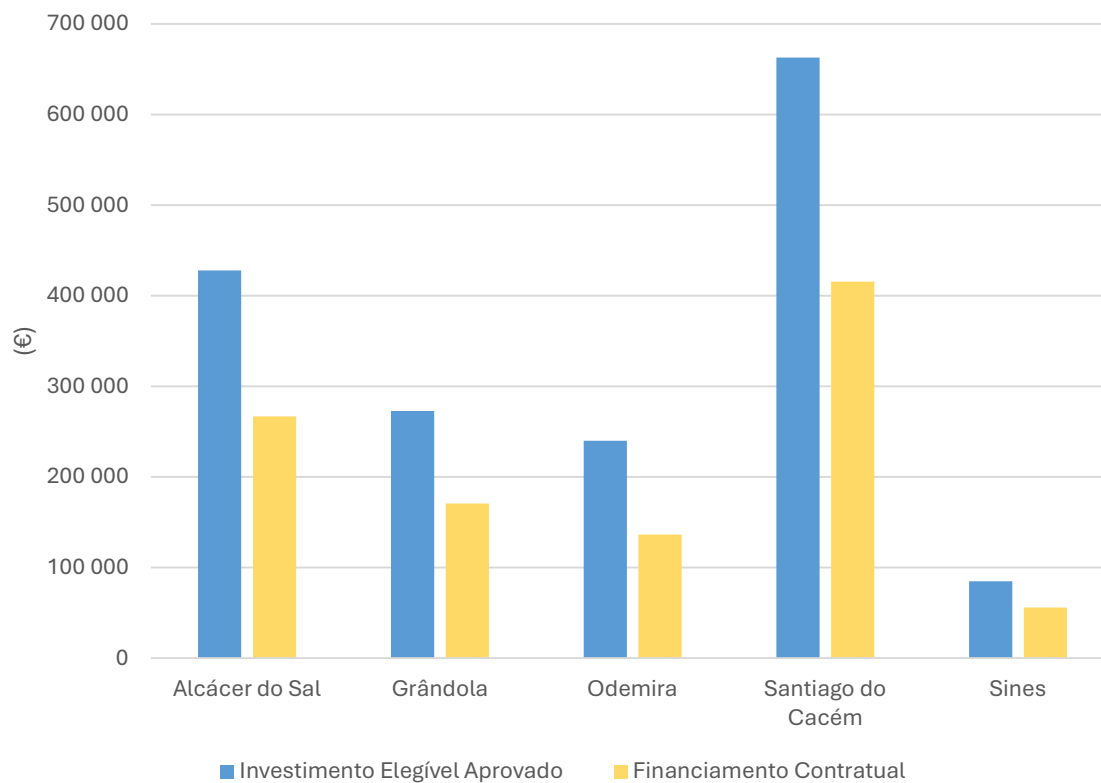
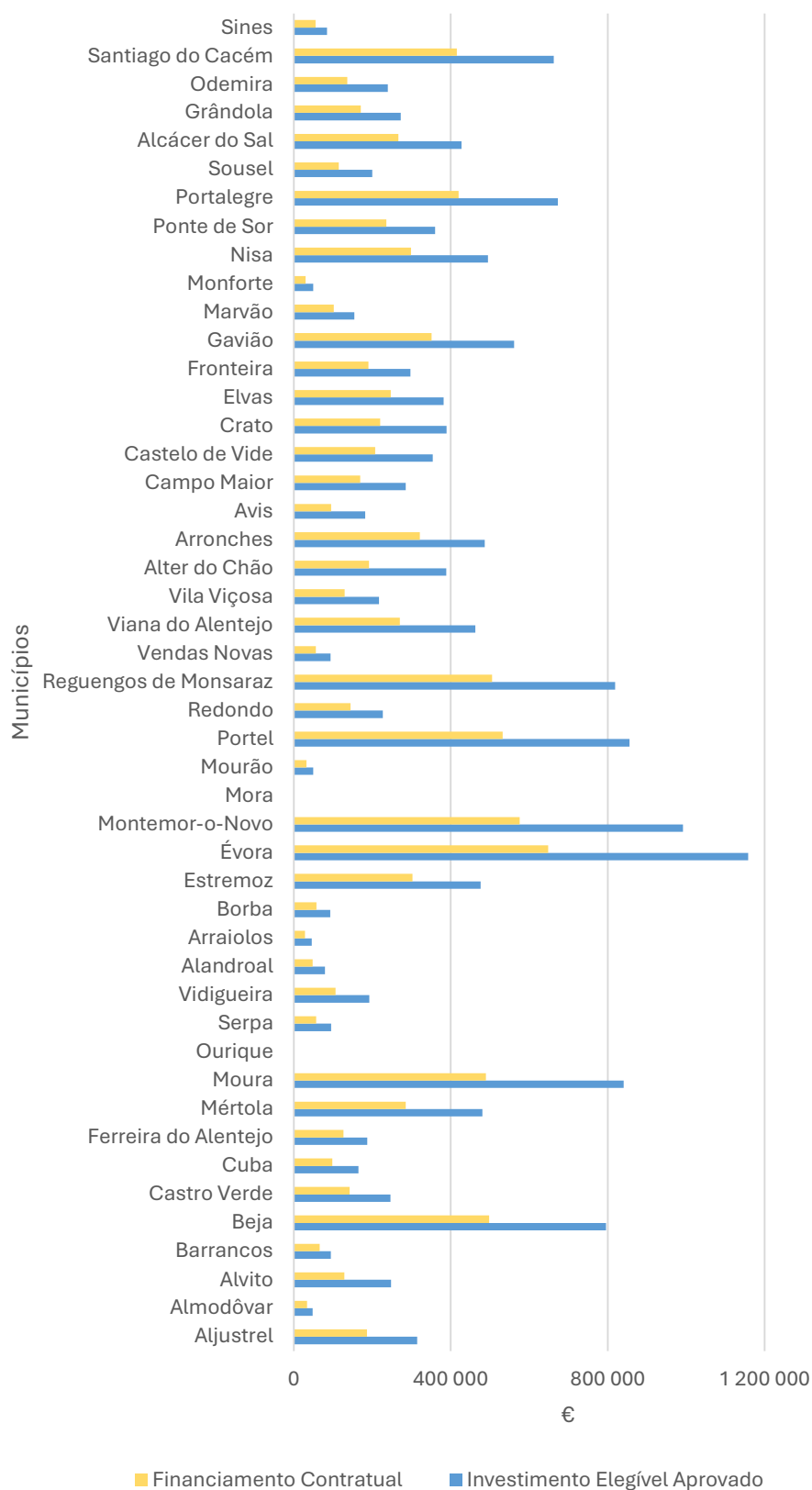


Gráfico n.º 16 - PEUUC 1997/2024 - Perfil Financeiro dos Projetos Aprovados



Os gráficos n.º 12 a 16 analisam, para os projetos PEUUC aprovados, o respetivo perfil financeiro, por NUT III e a nível regional.

O gráfico n.º 16, que contém todos os 47 municípios da região Alentejo, mostra-nos o investimento elegível e o financiamento contratual dos projetos aprovados no período de 1997/2024.

Não houve projetos apresentados, localizados no município de Ourique e, relativamente aos projetos localizados no município de Mora, não houve qualquer aprovação.

Os municípios onde se localizaram projetos cujo total ascende a mais de 500 000€ de investimento elegível aprovado, foram:

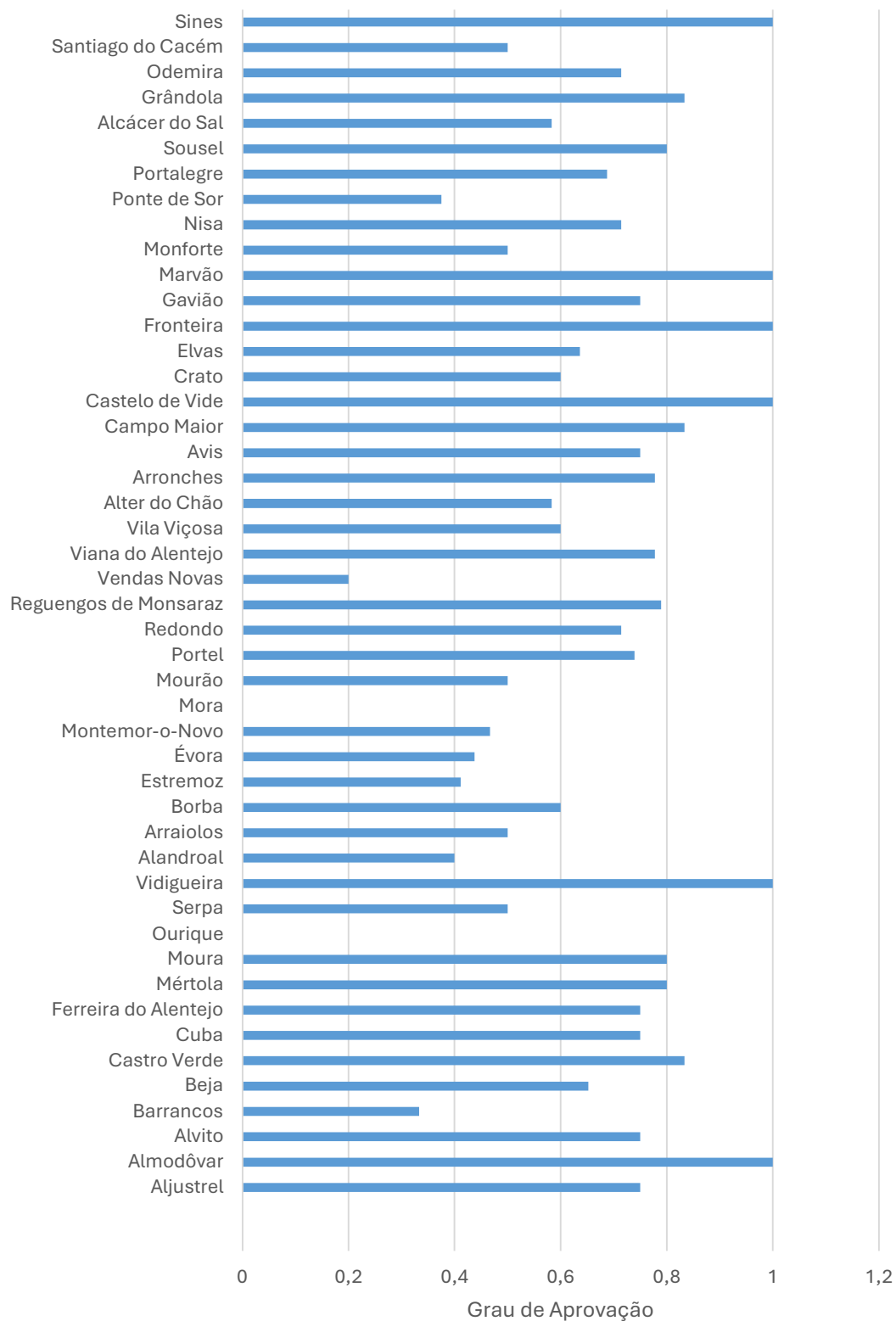
- Beja
- Évora
- Gavião
- Montemor-o-Novo
- Moura
- Portalegre
- Portel
- Reguengos de Monsaraz
- Santiago do Cacém

Os municípios onde se localizaram projetos cujo total ascende a mais de 200 000€ de comparticipação financeira, foram:

- Alcácer do Sal
- Arronches
- Beja
- Castelo de Vide
- Crato
- Elvas
- Estremoz
- Évora
- Gavião
- Mértola
- Montemor-o-Novo
- Moura
- Nisa
- Ponte de Sor
- Portalegre
- Portel
- Reguengos de Monsaraz
- Santiago do Cacém
- Viana do Alentejo

11. Grau de Aprovação, por município

Gráfico n.º 17 - PEUUC 1997/2024 - Grau de Aprovação dos Projetos



O gráfico n.º 17 apresenta-nos as taxas de aprovação (projetos aprovados/projetos candidatos), no período de 1997/2024, consoante a localização dos projetos.

Verifica-se o seguinte:

Sem aprovações:

- Mora
- Ourique

Entre 0 e 25% de aprovação:

- Vendas Novas

Entre 25% e 50% de aprovação:

- Alandroal
- Arraiolos
- Barrancos
- Estremoz
- Évora
- Monforte
- Montemor-o-Novo
- Mourão
- Ponte de Sor
- Santiago do Cacém
- Serpa

Entre 50% a 75% de aprovação:

- Alcácer do sal
- Aljustrel
- Alter do Chão
- Alvito
- Avis
- Beja
- Crato
- Cuba
- Elvas
- Ferreira do Alentejo
- Gavião
- Nisa
- Portalegre
- Portel
- Redondo
- Portalegre
- Odemira

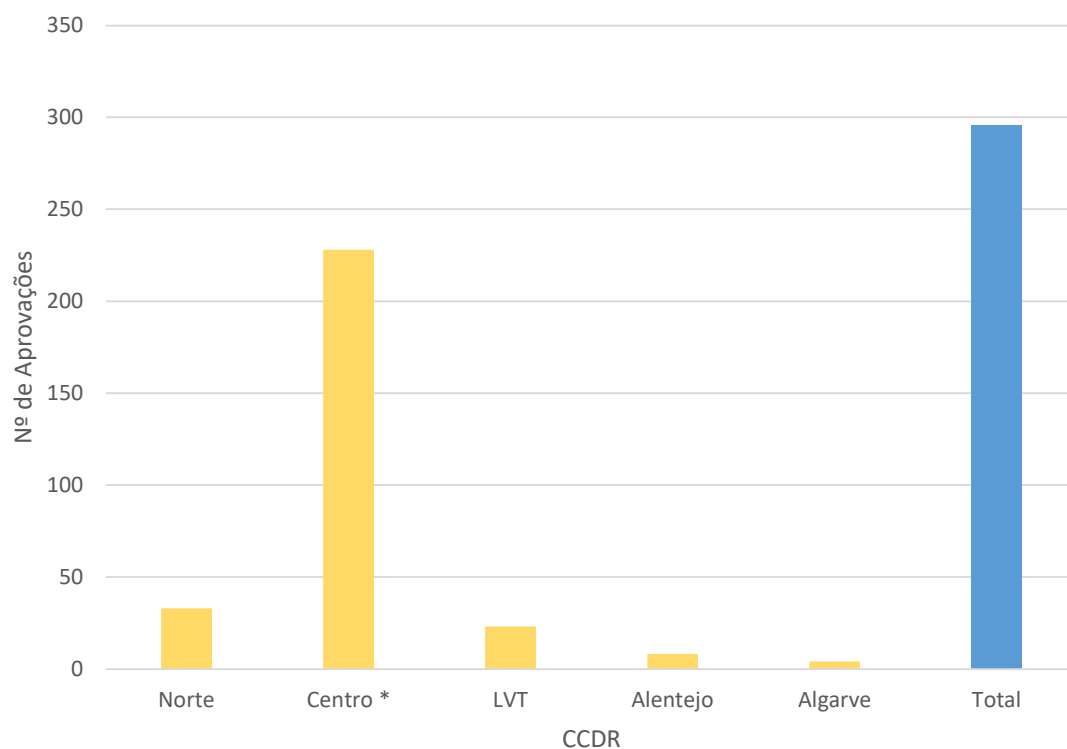
- Vila Viçosa

Entre 75% a 100% de aprovação:

- Almodôvar
- Arronches
- Campo Maior
- Castelo de Vide
- Castro Verde
- Fronteira
- Grândola
- Marvão
- Mértola
- Moura
- Reguengos de Monsaraz
- Sousel
- Sines
- Viana do Alentejo
- Vidigueira

12. Aprovações a Nível Nacional

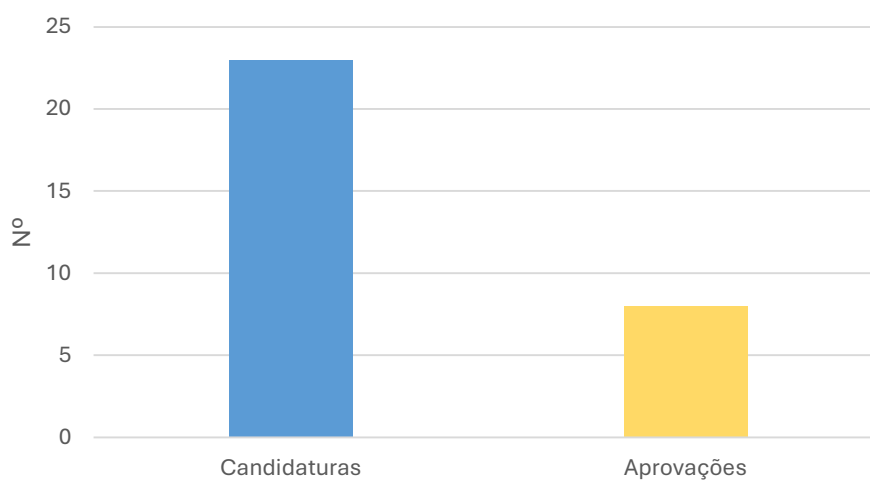
Gráfico n.º 18 - PEUUC 2019/2024 - Aprovações a nível nacional, por CCDR



* Inclui 158 candidaturas aprovadas no âmbito do Furacão Lesley

FONTE: Portal Autárquico (DGAL)

Gráfico n.º 19 - PEUUC 2019/2024 - Nível de aprovação - CCDR Alentejo



Este programa de financiamento tem a sede de aprovação no membro do Governo responsável pela área da administração local. Não sendo a decisão sobre as candidaturas

apresentadas da competência da CCDR Alentejo, a tarefa de aprovação, no cômputo nacional, é impactada por um conjunto de fatores que não se esgotam nas premências e prioridades da região.

O Gráfico n.º 18 mostra-nos o número de projetos superiormente aprovados, a nível de cada Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional (CCDR), de acordo com os Despachos de Aprovação emitidos entre os anos de 2019 e 2024.

Assim, do total dos 296 projetos aprovados a nível Nacional (Continente), 70 projetos são referentes à região Centro, 33 projetos à região do Norte, 23 projetos à região de Lisboa e Vale do Tejo, 8 projetos ao Alentejo e 4 projetos ao Algarve. Nota-se o elevado número de aprovações referentes à região Centro, desfasando-se do número de aprovações das restantes regiões.

Refira-se que, no ano de 2020, foi contratualizado financiamento no âmbito deste Programa, na sequência dos estragos provocados pelo Furacão Lesley na região Centro, de 158 aprovações.

Mesmo descontando o número de aprovações específicas no âmbito do Furacão Leslie, a taxa de aprovação do Alentejo é de apenas 5,80% em relação ao total nacional, o que demonstra ser uma taxa muito baixa de aprovação.

Note-se que, neste período de 2019/2024, o Alentejo teve 23 candidaturas ativas para apenas 8 aprovações, assumindo uma taxa de aprovação das candidaturas apresentadas na CCDR Alentejo, de 34,78%.

Acrescente-se que, dos 12 despachos de aprovação (retirando o contrato Lesley), considerando a informação que consta no Portal Autárquico da DGAL, apenas em 5 deles foram contemplados projetos da região Alentejo.

13. Perspetiva dos promotores sobre a realização dos projetos aprovados

Na busca de possuírmos uma perspetiva sobre a opinião dos promotores da região, no que toca aos seus projetos aprovados, realizámos um inquérito junto deles, com um conjunto de questões.

Construiu-se uma amostra de treze projetos aprovados, com uma série temporal recente, com a seguinte caracterização:

- 6 fábricas da igreja;
- 3 clubes desportivos;
- 2 santas casas da misericórdia;
- 2 freguesias.

As questões colocadas neste inquérito foram as seguintes:

- O financiamento PEUUC teve que papel na capacidade do Promotor na realização do vosso projeto?
- Qual o impacto desse projeto na realidade local e na respetiva população?
- E na realidade municipal e regional?
- No que se refere a imóveis com interesse monumental, em termos patrimoniais, este financiamento garantiu a preservação, ou não, desse imóvel? Explícite
- O equipamento, à data atual, ainda se encontra ao serviço da população, mantendo os objetivos de utilização?

O resultado deste inquérito foi o seguinte:

Em termos globais, **responderam 10 promotores**, com uma taxa de resposta ao inquérito de 77,0%.

Considerando as questões colocadas:

O financiamento PEUUC teve que papel na capacidade do Promotor na realização do vosso projeto?

A esta pergunta obtiveram-se 9 respostas, todas elas de sentido positivo. As ideias chave dos nossos promotores para esta questão foram:

- Sem este financiamento não seria possível executar o projeto candidato.
- O financiamento capacitou, financeiramente, o promotor para a realização do projeto.
- Teve um papel fundamental como alavanca impulsionadora e sustentáculo do projeto.

Qual o impacto desse projeto na realidade local e na respetiva população?

A esta questão houve 10 respostas (a totalidade das respostas ao inquérito) de cariz positivo. Os promotores referiram o seguinte:

- Foi muito positivo, o património recuperado agradou muito às pessoas que o utilizam;
- Permitiu-se que as novas condições do imóvel valorizassem a respetiva utilização, podendo-se incrementar todo um novo programa de utilização;
- Ofereceu uma maior dignidade à finalidade do imóvel;
- Teve um impacto significativo na população, criando condições para existir protocolos com entidades particulares e públicas;
- O impacto maior foi a preservação e funcionalidade do património cultural construído.

E na realidade municipal e regional?

A pergunta obteve 10 respostas positivas, tendo os promotores referido:

- Ajudou a aumentar o número de acessos e utilizações do equipamento recuperado;
- Contribuiu para a imagem da instituição, de uma cuidadosa preocupação para com a população;
- Contribuiu para a preservação da memória coletiva e também do ponto de vista turístico.

No que se refere a imóveis com interesse monumental, em termos patrimoniais, este financiamento garantiu a preservação, ou não, desse imóvel? Explícite.

A esta pergunta obtiveram-se 10 respostas, tendo 8 sentido positivo e 2 não aplicável. Os promotores mencionaram o seguinte:

- O investimento que este financiamento originou, fez suprir problemas estruturais do imóvel monumental;
- Fez surgir o embelezamento do edifício património, tornando digno da sua história, sem o descaracterizar.

O equipamento, à data atual, ainda se encontra ao serviço da população, mantendo os objetivos de utilização?

Esta questão obteve 9 respostas, todas elas positivas, registando-se as seguintes opiniões:

- O equipamento continua mantendo os seus objetivos, ao serviço das populações, com um maior acesso e melhores condições, podendo, em certos casos adicionar novas valências.

14. Valias do Programa PEUUC na Perspetiva do Futuro

Perante uma Região (o Alentejo) com extensos territórios de baixa densidade populacional, com um envelhecimento galopante, uma malha produtiva geralmente ténue e debilitada, sofrendo a deslocalização de instituições próximas das populações, este tipo de Programa proporciona as seguintes mais valias:

- Capacitação e revitalização de todo um conjunto de instituições e associações locais de cariz religioso, desportivo, cultural e recreativo que, devido às suas fracas capacidades financeiras, sem terem ajudas externas, acabariam no futuro por desaparecer. Estas entidades emanam diretamente do seio das comunidades locais, tornando-as nas instituições mais próximas das populações.
- Estas Entidades exercem atividades lúdicas, de convívio social, de entreajuda, de exercício das mais variadas modalidades desportivas, de incentivo à atividade física (de jovens e idosos), de fomento e divulgação cultural (de vária natureza, como por exemplo de artes cénicas), de exercício e ensino da música (filarmónicas), de realização de eventos de carácter público, de ocupação dos tempos livres para crianças e jovens, entre outras;
- Preservação de todo um património construído ligado ao culto religioso, e não só, que, sem este tipo de ajuda financeira acabará por se deteriorar, quiçá, ser obrigada a desativar as suas funções e cair em ruína.
- Estímulo às empresas locais ligadas à construção civil, similares e outras, proporcionando emprego e rendimentos às populações locais e à Região;

Com esta capacitação financeira serão, entre outras:

- Proporcionadas as condições para um acesso cada vez maior das populações a todas estas atividades;
- Proporcionadas condições aos jovens que os incentivem a não saírem das suas localidades de origem e fazê-los integrar no seu meio social;
- Proporcionadas também condições aos idosos com atividades que os liguem à vida e ao contacto social;
- Constituir-se numa base dinâmica para que estas comunidades debilitadas consigam, pelo menos, travar o duro combate ao atual estágio de declínio social e económico dos núcleos populacionais do interior.

Numa futura revisão da legislação enquadradora deste programa de financiamento, apresentam-se as seguintes propostas de alteração:

- Eliminação do atual Subprograma 1, constituindo-se em apenas um Programa com um plafond maior, pois os 100 000 €, atualmente, torna-se numa verba muito exígua para fazer frente a obras de construção;
- As aprovações deverão conformar-se com o princípio de equidade territorial, ou seja, havendo candidaturas ativas as Regiões têm o direito de ter aprovações adequadas;
- As dotações anuais adstritas a este Programa deverão ser substancialmente reforçadas, pois o património emergente da aplicação deste financiamento é sempre muito superior a este;
- O património histórico arquitetónico elegível ao Programa, deve contemplar uma majoração no financiamento.

Por último, e perante a natureza da grande maioria das entidades candidatas e beneficiárias deste Programa, é justo mencionar o trabalho meritório das respetivas direções e associados. A atividade destas instituições resulta da força de vontade e “carolice” desses cidadãos, muitas das vezes sacrificando a sua vida pessoal e património particular.

A esmagadora maioria destas entidades não possuem meios técnicos, solicitando a maior parte das vezes apoio técnico às autarquias, prestando estas, com a máxima boa vontade, todo o apoio necessário.

A iniciativa, o empenho e o sacrifício de responsáveis e associados, com o objetivo simples e desinteressado de proporcionar às populações locais e à sua terra, a satisfação dos seus anseios e necessidades, deverá incentivar a disponibilização de meios financeiros para a prossecução dos seus objetivos.

15.Exemplos de projetos aprovados na Região Alentejo

Entidade promotora: União de Freguesias de Moura e Santo Amador

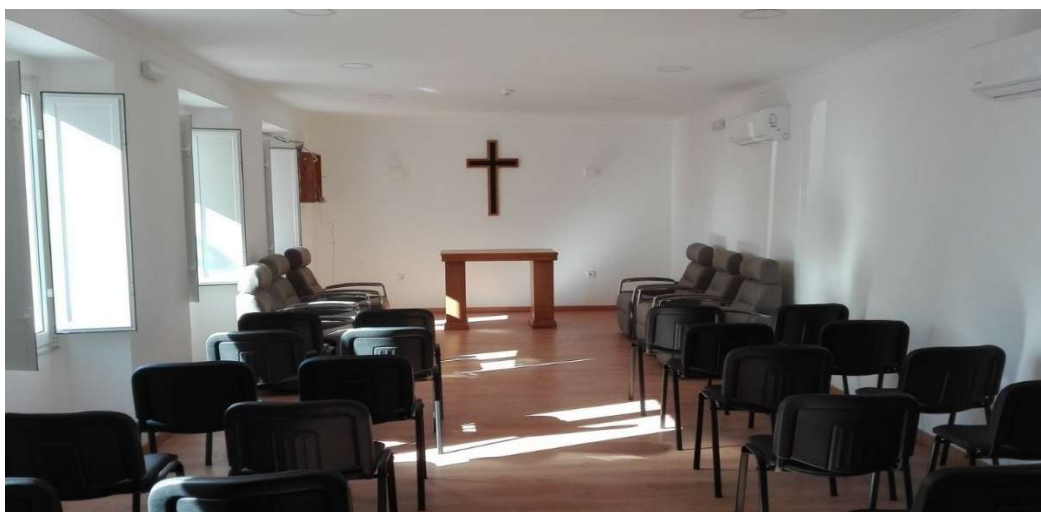
Projeto: Beneficiação da Casa Mortuária de Santo Amador

Trabalhos: Proceder à beneficiação da Casa Mortuária, em Santo Amador, concelho de Moura. Reabilitação do edifício de forma a melhorar as condições de utilização, quer nos espaços exteriores quer nos interiores, não só quanto aos acessos, assim como à melhoria das condições funcionais a que se destina.

Investimento elegível: 84 804,00€

Comparticipação: 42 402,00€

Ano de Aprovação: 2017



Entidade promotora: Fábrica da Igreja da Paróquia de Freguesia de Benavila

Projeto: Conservação da Capela de Nossa Senhora de Entre Águas em Avis

Trabalhos: Conservação da Capela da Nossa Senhora de Entre Águas, localizada entre as Ribeiras de Seda e da Sarrazola. Reabilitação do edifício, no que respeita às coberturas, com a substituição das peças degradadas de madeira, da telha lusa (de aba e canudo) por telha de canudo e assegurar a execução de novos beirados. Substituição de alguns vãos em madeira na capela e em caixilharia de ferro nos anexos, substituição do pavimento do alpendre exterior e melhoramentos na iluminação do interior e exterior da capela.

Investimento elegível: 94 234,00€

Comparticipação: 47 117,00€

Ano de Aprovação: 2018



Entidade promotora: Fábrica da Igreja Paroquial de Santa Vitória do Ameixial

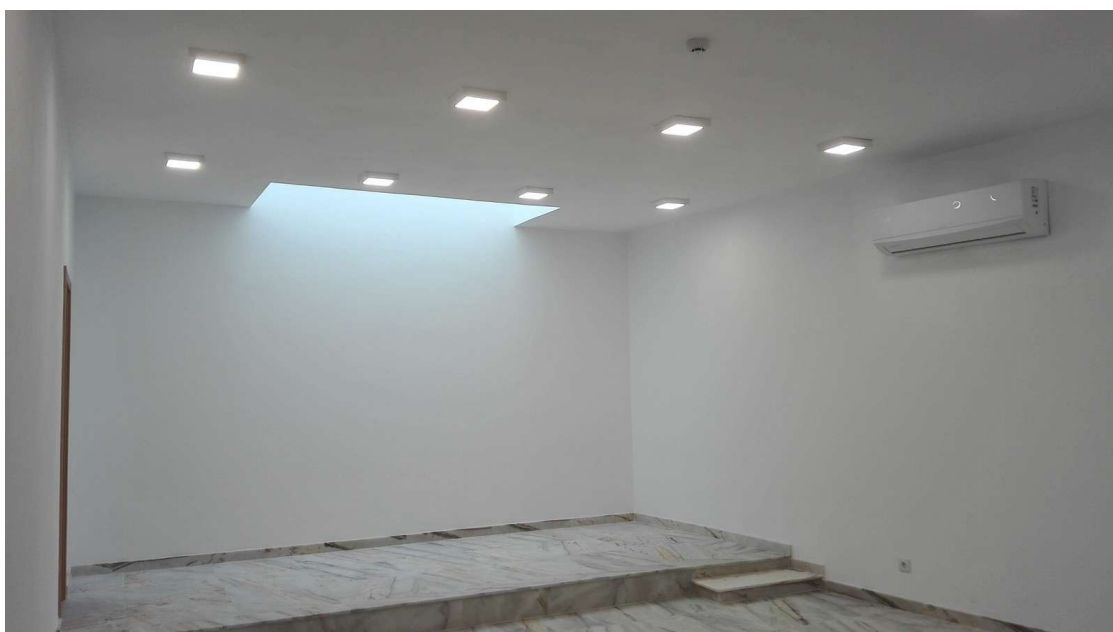
Projeto: Capela Mortuária e Anexo à Igreja de Santa Vitória do Ameixial

Trabalhos: Construção de uma Casa Mortuária num terreno abandonado, e assim colmatar a necessidade de este tipo de equipamento, até agora inexistente na localidade.

Investimento elegível: 99 641,00€

Comparticipação: 49 821,00€

Ano de Aprovação: 2018



Entidade promotora: Santa Casa da Misericórdia de Montemor-o-Novo

Projeto: Substituição da Cobertura da Igreja da Santa Casa de Misericórdia de Montemor

Trabalhos: Substituição da estrutura de cobertura e telha do edifício da Santa Casa da Misericórdia de Montemor-o-Novo. A pretensão é a de reabilitar o edifício, no que respeita às coberturas da Igreja da Misericórdia, Sala de Despacho e Biblioteca, e assim evitar uma maior degradação do mesmo, já muito evidente.

Investimento elegível: 79 276,00€

Comparticipação: 30 753,00€

Ano de Aprovação: 2018



Entidade promotora: Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Castro Verde

Projeto: Limpeza da cobertura/Pintura do Edifício da Igreja Matriz de Castro Verde - Basílica Real de Castro Verde

Trabalhos: Limpeza da cobertura e pintura da Basílica Real de Castro Verde

Investimento elegível: 52 450,00€

Comparticipação: 26 225,00€

Ano de Aprovação: 2019



Entidade promotora: Fábrica da Igreja da Paróquia de Freguesia de Vale do Peso

Projeto: Reabilitação da Igreja Matriz de Vale do Peso

Trabalhos: Reabilitação/reparação da cobertura da Igreja Matriz de Vale do Peso e a respetiva recuperação das fachadas

Investimento elegível: 97 478,00€

Comparticipação: 48 739,00€

Ano de Aprovação: 2021



Entidade promotora: Santa Casa da Misericórdia de Alvito

Projeto: Casa Mortuária de Alvito

Trabalhos: Alteração e reconversão de edifício, de modo a adaptá-lo para a instalação da Casa Mortuária de Alvito.

Investimento elegível: 99 155,00€

Comparticipação: 49 578,00€

Ano de Aprovação: 2022



Entidade promotora: Moura Atlético Clube

Projeto: Reabilitação do Estádio do Moura Atlético Clube

Trabalhos: Obras de reabilitação da bancada, impermeabilização da cobertura e tratamento das juntas de dilatação.

Investimento elegível: 98 357,00€

Comparticipação: 49 178,00€

Ano de Aprovação: 2022



Entidade promotora: Clube de Ténis de Montemor-O-Novo

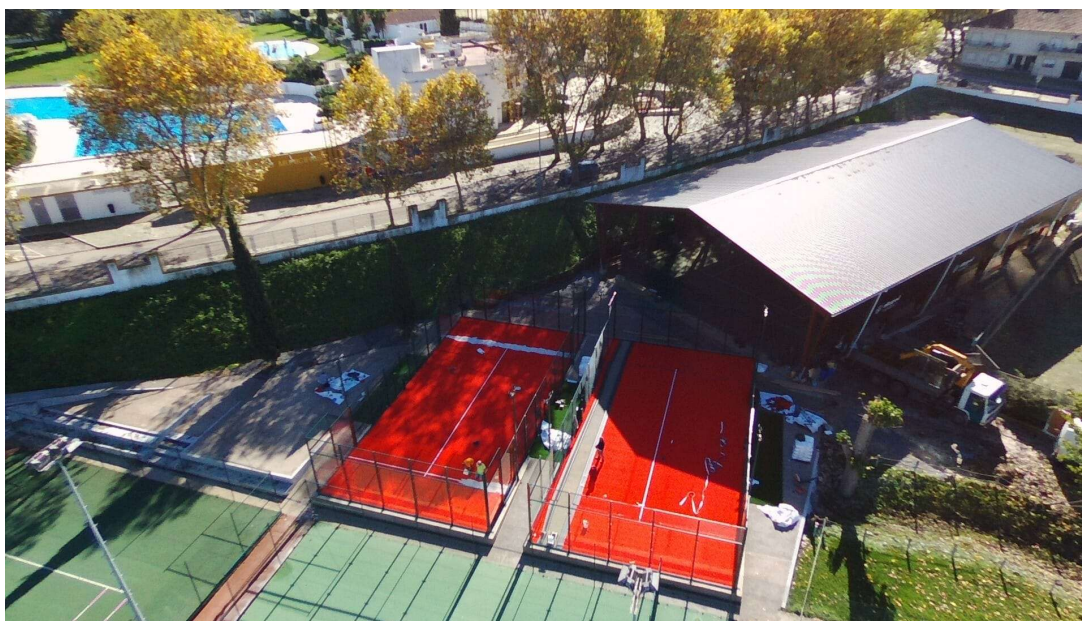
Projeto: Construção de 2 Campos de Padel

Trabalhos: Construção de 2 campos de Padel, no recinto desportivo do Clube, para dar resposta ao elevado número de praticantes, incluindo a população escolar do concelho.

Investimento elegível: 71 564,00€

Comparticipação: 35 782,00€

Ano de Aprovação: 2022



Entidade promotora: Fabrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Alcórrego

Projeto: Recuperação da Igreja Paroquial de Alcórrego

Trabalhos: Obras de conservação da Igreja Paroquial com a substituição da estrutura de madeira da cobertura. Sob a estrutura de barrotes, colocação de forro em OSB para suporte de subtelha, tipo “onduline”, de suporte à telha canudo. Colocação de uma caleira entre a cobertura da sacristia e da capela mor. Substituição das caixilharias e pintura da porta principal. No interior, substituição do pavimento do altar-mor e, no exterior, pintura de toda a igreja.

Investimento elegível: 48 589,00€

Comparticipação: 24 294,00€

Ano de Aprovação: 2022



Entidade promotora: Freguesia de Sobral de Adiça

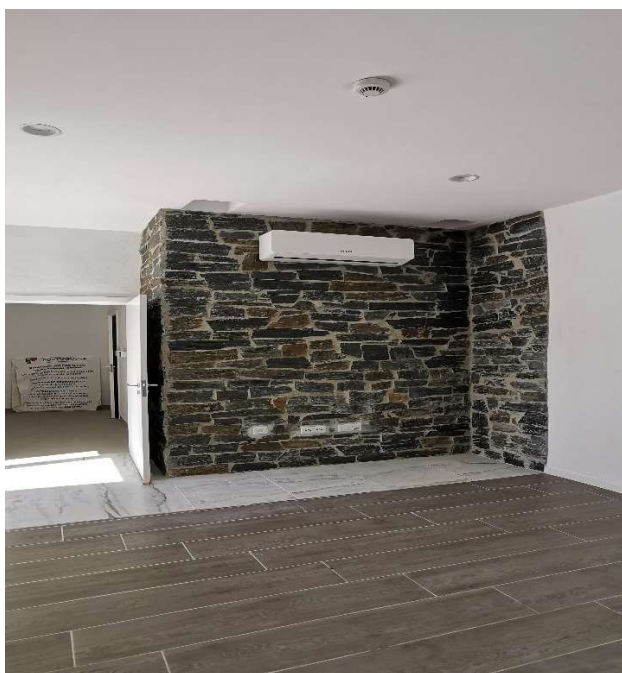
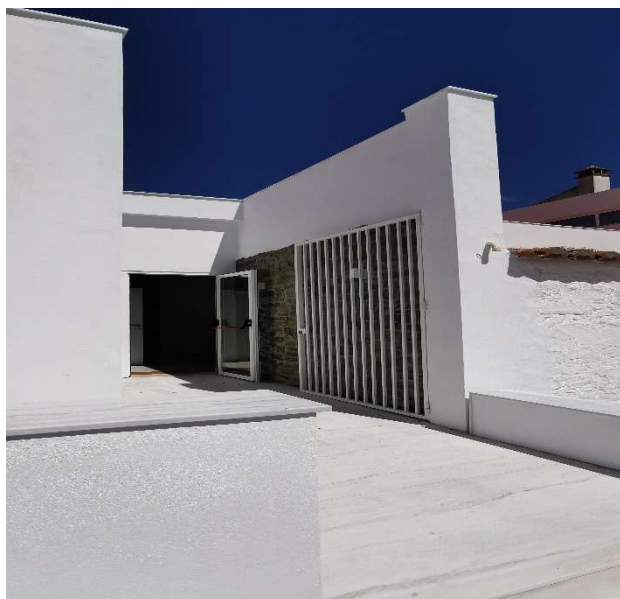
Projeto: Casa Mortuária de Sobral da Adiça

Trabalhos: Obras de alteração e remodelação da casa mortuária existente adjacente à igreja. Melhoria das condições da atual casa mortuária, assim como dos arranjos exteriores de acesso a esta e à igreja contígua.

Investimento elegível: 99 462,00€

Comparticipação: 49 731,00€

Ano de Aprovação: 2023



ANEXO

Quadro 1 - Regime Legal do PEUUC

Regime	Nº de Candidaturas	Nº de Aprovações	Investimento Elegível Contratual (€)	Comparticipação Financeira Contratual (€)
D 41/MPAT/95	234	145	6 326 710	3 778 179
D 7187/2003	224	139	9 900 471	6 011 096
TOTAL	458	284	16 227 181	9 789 275

Fonte: Base de Dados da DFL e DCAL

Quadros 2 A a 2 D - Candidaturas e Aprovações - Por tipologia do promotor

Quadro 2 A – Anos 1997 a 2002

Tipologias dos promotores das candidaturas	Despacho n.º 41/MPAT/95, de 26-04-1995													
	1997		1998		1999		2000		2001		2002		SUB-TOTAL	
	Candid	Aprov	Candid	Aprov	Candid	Aprov	Candid	Aprov	Candid	Aprov	Candid	Aprov	Candid	Aprov
Fábricas da Igreja			6	6	13	13	21	17	13	12	24	3	77	51
Casa do Povo							5	5	1	1	6	0	12	6
Clubes Desportivos			2	2	9	9	21	17	10	9	19	1	61	38
Associações Culturais e Recreativas	1	1	1	1	11	11	16	13	8	7	19	1	56	34
Santa Casa de Misericórdia			1	1			2	1			5	0	8	2
Juntas de Freguesia													0	0
Outras Entidades					2	2	10	9	3	3	5	0	20	14
TOTAL	1	1	10	10	35	35	75	62	35	32	78	5	234	145

Fonte: Base de Dados da DFL e DCAL

Quadro 2 B – Anos 2003 a 2010

Tipologias dos Promotores das Candidaturas	Despacho N.º 7187/2003 de 11-04-2003															
	2003		2004		2005		2006		2007		2008		2009		2010	
	Candid	Aprov	Candid	Aprov	Candid	Aprov	Candid	Aprov	Candid	Aprov	Candid	Aprov	Candid	Aprov	Candid	Aprov
Fábricas da Igreja	27	16	9	7	5	5	4	1	7	8	6		1	2	2	
Casa do Povo	4	2	6	4	2	3		1	1		2			1	1	
Clubes Desportivos	10	5	9	4	2	5	2	2	7	4	3	1		4		
Associações Culturais e Recreativas	9	6	4		7	2	2	5	8	5	7		6	4	2	
Santa Casa de Misericórdia	1	1	3		1	1	1			1			1			
Juntas de Freguesia	2		3	2	1	1			2	2						
Outras Entidades	1	0	3	2	1	1	1	1		1	3			1	1	
TOTAL	54	30	37	19	19	18	10	10	25	21	21	1	8	12	6	0

Fonte: Base de Dados da DFL e DCAL

Quadro 2 C – Anos 2011 a 2018

Tipologias dos Promotores das Candidaturas	Despacho N° 7187/2003 de 11-04-2003															
	2011		2012		2013		2014		2015		2016		2017		2018	
	Candid	Aprov	Candid	Aprov	Candid	Aprov	Candid	Aprov	Candid	Aprov	Candid	Aprov	Candid	Aprov	Candid	Aprov
Fábricas da Igreja	1	2	1		2	3		2	2		1		2	1	1	2
Casa do Povo	1	3														
Clubes Desportivos											1		1	1		
Associações Culturais e Recreativas										2			2			
Santa Casa de Misericórdia											2		1		1	1
Juntas de Freguesia							1						1	1		
Outras Entidades		1								1						
TOTAL	2	6	1	0	2	3	1	2	2	3	4	0	7	3	2	3

Fonte: Base de Dados da DFL e DCAL

Quadro 2 D – Anos 2019 a 2024

Tipologias dos Promotores das Candidaturas	Despacho N° 7187/2003 de 11-04-2003															
	2019		2020		2021		2022		2023		2024		SUB-TOTAL		TOTAL	
	Candid	Aprov	Candid	Aprov	Candid	Aprov	Candid	Aprov	Candid	Aprov	Candid	Aprov	Candid	Aprov	Candid	Aprov
Fábricas da Igreja	1	1	1		3	1	1	1			1	1	78	53	155	104
Casa do Povo													17	14	29	20
Clubes Desportivos	2				1			2					38	28	99	66
Associações Culturais e Recreativas									1		1		49	24	105	58
Santa Casa de Misericórdia								1					11	5	19	7
Juntas de Freguesia	1		3		1		1			1	4		20	7	20	7
Outras Entidades											1		11	8	31	22
TOTAL	4	1	4	0	5	1	2	4	1	1	7	1	224	139	458	284

Fonte: Base de Dados da DFL e DCAL

Quadros 3 A a 3 D- Candidaturas e Aprovações - Por tipologia do projeto candidato

Quadro 3 A – Anos 1997 a 2002

Tipologias dos projetos candidatos	Despacho n.º 41/MPAT/95 de 26-04-1995													
	1997		1998		1999		2000		2001		2002		TOTAL	
	Candid	Aprov	Candid	Aprov	Candid	Aprov	Candid	Aprov	Candid	Aprov	Candid	Aprov	Candid	Aprov
Equipamentos Religiosos			6	6	14	14	28	24	13	12	28	2	89	58
Equipamentos Desportivos					6	6	21	18	7	5	22	1	56	30
Equipamentos Culturais e Recreativos	1	1	4	4	15	15	26	20	15	15	28	2	89	57
TOTAL	1	1	10	10	35	35	75	62	35	32	78	5	234	145

Fonte: Base de Dados da DFL e DCAL

Quadro 3 B – Anos 2003 a 2010

Tipologias dos projetos candidatos	Despacho n.º 7187/2003 de 11-04-2003															
	2003		2004		2005		2006		2007		2008		2009		2010	
	Candid	Aprov	Candid	Aprov	Candid	Aprov	Candid	Aprov	Candid	Aprov	Candid	Aprov	Candid	Aprov	Candid	Aprov
Equipamentos Religiosos	30	16	15	9	7	7	5	2	7	9	5		2	2	4	
Equipamentos Desportivos	9	5	5	4	1	2	2		5	4	2			2		
Equipamentos Culturais e Recreativos	15	9	17	6	11	9	3	8	13	8	14	1	6	8	2	
TOTAL	54	30	37	19	19	18	10	10	25	21	21	1	8	12	6	0

Fonte: Base de Dados da DFL e DCAL

Quadro 3 C – Anos 2011 a 2018

Tipologias dos projetos candidatos	Despacho n.º 7187/2003 de 11-04-2003															
	2011		2012		2013		2014		2015		2016		2017		2018	
	Candid	Aprov	Candid	Aprov	Candid	Aprov	Candid	Aprov	Candid	Aprov	Candid	Aprov	Candid	Aprov	Candid	Aprov
Equipamentos Religiosos	1	2	1		2	2		2	1		3		4	2	2	3
Equipamentos Desportivos										1	1			1		
Equipamentos Culturais e Recreativos	1	4				1	1		1	2			3			
TOTAL	2	6	1	0	2	3	1	2	2	3	4	0	7	3	2	3

Fonte: Base de Dados da DFL e DCAL

Quadro 3 D – Anos 2019 a 2024

Tipologias dos projetos candidatos	Despacho n.º 7187/2003 de 11-04-2003															
	2019		2020		2021		2022		2023		2024		SUB-TOTAL		TOTAL	
	Candid	Aprov	Candid	Aprov	Candid	Aprov	Candid	Aprov	Candid	Aprov	Candid	Aprov	Candid	Aprov	Candid	Aprov
Equipamentos Religiosos	1	1	1		3	1	2	2		1	1	1	97	62	186	120
Equipamentos Desportivos	3		1		1			2	1		1		32	21	88	51
Equipamentos Culturais e Recreativos			2		1						5		95	56	184	113
TOTAL	4	1	4	0	5	1	2	4	1	1	7	1	224	139	458	284

Fonte: Base de Dados da DFL e DCAL

Quadros 4 A a 4 D - Aprovações - Investimento Elegível e Financiamento - por tipologia do promotor

Quadro 4 A – Anos 1997 a 2002

Despacho n.º 41/MPAT/95 de 26-04-1995														
Tipologias dos Promotores das Candidaturas	1997		1998		1999		2000		2001		2002		SUB-TOTAL	
	Investimento Elegível (€)	Financiamento Contratual (€)	Investimento Elegível (€)	Financiamento Contratual (€)	Investimento Elegível (€)	Financiamento Contratual (€)	Investimento Elegível (€)	Financiamento Contratual (€)	Investimento Elegível (€)	Financiamento Contratual (€)	Investimento Elegível (€)	Financiamento Contratual (€)	Investimento Elegível (€)	Financiamento Contratual (€)
Fábricas da Igreja					149 420	89 654	877 286	529 362	751 569	448 903	397 886	238 731	2 176 161	1 306 650
Casas do Povo							61 641	36 986	120 011	72 006	49 855	29 913	231 507	138 905
Clubes Desportivos					48 633	29 180	802 670	474 222	830 529	495 466	88 102	52 861	1 769 934	1 051 729
Associações Culturais e Recreativas			82 012	49 206			568 021	340 808	630 675	378 397	148 518	89 111	1 429 226	857 522
Santas Casas da Misericórdia			42 398	25 439					49 800	29 878			92 198	55 317
Juntas de Freguesia													0	0
Outras Entidades							186 985	103 640	343 917	206 348	96 782	58 069	627 684	368 057
TOTAL	0	0	124 410	74 645	198 053	118 834	2 496 603	1 485 018	2 726 501	1 630 998	781 143	468 685	6 326 710	3 778 179

Fonte: Base de Dados da DFL e DCAL

Quadro 4 B – Anos 2003 a 2010

Tipologias dos Promotores das Candidaturas	Despacho n.º 7187/2003 de 11-04-2003															
	2003		2004		2005		2006		2007		2008		2009		2010	
	Investim. Elegível (€)	Financiam. Contratual (€)	Investim. Elegível (€)	Financiam. Contratual (€)	Investim. Elegível (€)	Financiam. Contratual (€)	Investim. Elegível (€)	Financiam. Contratual (€)	Investim. Elegível (€)	Financiam. Contratual (€)	Investim. Elegível (€)	Financiam. Contratual (€)	Investim. Elegível (€)	Financiam. Contratual (€)	Investim. Elegível (€)	Financiam. Contratual (€)
Fábricas da Igreja	830 401	560 401	392 005	212 080	378 938	210 512	74 270	51 989	407 695	285 844			182 656	127 860		
Casas do Povo	150 168	101 772	274 420	150 507	212 297	128 665	99 403	69 582					99 850	69 895		
Clubes Desportivos	339 145	228 345	309 157	172 409	488 466	303 196	190 788	133 552	263 549	184 485	52 079	26 040	328 184	219 193		
Associações Culturais e Recreativas	291 749	197 405			120 733	65 658	435 542	304 879	402 123	281 486			387 022	252 854		
Santas Casas da Misericórdia	49 746	34 395			44 075	30 853			37 020	19 436						
Juntas de Freguesia			182 359	91 180	99 196	69 437			159 462	111 624						
Outras Entidades			169 457	78 920	19 887	13 921	99 680	69 776	100 000	70 000			39 314	19 657		
TOTAL	1 661 210	1 122 318	1 327 398	705 096	1 363 592	822 242	899 683	629 778	1 369 849	952 875	52 079	26 040	1 037 026	689 459	0	0

Fonte: Base de Dados da DFL e DCAL

Quadro 4 C – Anos 2011 a 2018

Tipologias dos Promotores das Candidaturas	Despacho n.º 7187/2003 de 11-04-2003															
	2011		2012		2013		2014		2015		2016		2017		2018	
	Investim. Elegível (€)	Financiam. Contratual (€)	Investim. Elegível (€)	Financiam. Contratual (€)	Investim. Elegível (€)	Financiam. Contratual (€)	Investim. Elegível (€)	Financiam. Contratual (€)	Investim. Elegível (€)	Financiam. Contratual (€)	Investim. Elegível (€)	Financiam. Contratual (€)	Investim. Elegível (€)	Financiam. Contratual (€)	Investim. Elegível (€)	Financiam. Contratual (€)
Fábricas da Igreja	129 194	60 623			284 743	94 763	185 440	111 264					33 120	16 560	193 875	96 938
Casas do Povo	220 788	107 975														
Clubes Desportivos													55 350	27 675		
Associações Culturais e Recreativas									114 422	75 003						
Santas Casas da Misericórdia															79 276	30 753
Juntas de Freguesia													84 804	42 402		
Outras Entidades	99 568	44 805							100 000	50 000						
TOTAL	449 550	213 403	0	0	284 743	94 763	185 440	111 264	214 422	125 003	0	0	173 274	86 637	273 151	127 691

Fonte: Base de Dados da DFL e DCAL

Quadro 4 D – Anos 2019 a 2024

Despacho n.º 7187/2003 de 11-04-2003																
Tipologias dos Promotores das Candidaturas	2019		2020		2021		2022		2023		2024		SUB-TOTAL		TOTAL	
	Investim. Elegível (€)	Financiam. Contratual (€)	Investim. Elegível (€)	Financiam. Contratual (€)	Investim. Elegível (€)	Financiam. Contratual (€)	Investim. Elegível (€)	Financiam. Contratual (€)	Investim. Elegível (€)	Financiam. Contratual (€)	Investim. Elegível (€)	Financiam. Contratual (€)	Investim. Elegível (€)	Financiam. Contratual (€)	Investim. Elegível (€)	Financiam. Contratual (€)
Fábricas da Igreja	52 450	26 225			97 478	48 739	48 589	24 294			42 000	21 000	3 332 854	1 949 091	5 509 015	3 255 741
Casas do Povo													1 056 926	628 396	1 288 433	767 301
Clubes Desportivos							169 921	84 960					2 196 639	1 379 855	3 966 573	2 431 584
Associações Culturais e Recreativas													1 751 591	1 177 285	3 180 817	2 034 807
Santas Casas da Misericórdia							99 155	49 578					309 272	165 014	401 470	220 331
Juntas de Freguesia									99 462	49 731			625 283	364 374	625 283	364 374
Outras Entidades													627 906	347 079	1 255 590	715 136
TOTAL	52 450	26 225	0	0	97 478	48 739	317 665	158 832	99 462	49 731	42 000	21 000	9 900 471	6 011 096	16 227 181	9 789 275

Fonte: Base de Dados da DFL e DCAL

Quadros 5 A a 5 D - Aprovações - Investimento Elegível e Financiamento - por tipologia dos projetos candidatos

Quadro 5 A – Anos 1997 a 2002

Tipologias dos Projetos Candidatos	Despacho n.º 41/MPAT/95 de 26-04-1995													
	1997		1998		1999		2000		2001		2002		SUB - TOTAL	
	Investim. Elegível (€)	Financiam. Contratual (€)	Investim. Elegível (€)	Financiam. Contratual (€)	Investim. Elegível (€)	Financiam. Contratual (€)	Investim. Elegível (€)	Financiam. Contratual (€)	Investim. Elegível (€)	Financiam. Contratual (€)	Investim. Elegível (€)	Financiam. Contratual (€)	Investim. Elegível (€)	Financiam. Contratual (€)
Equipamentos Religiosos			42 398	25 439	149 420	89 654	973 365	587 008	999 487	597 650	301 073	180 644	2 465 743	1 480 395
Equipamentos Desportivos							460 904	276 543	759 067	455 437	88 102	52 861	1 308 073	784 841
Equipamentos Culturais e Recreativos			82 012	49 206	48 633	29 180	1 062 334	621 467	967 947	577 911	391 968	235 180	2 552 894	1 512 944
TOTAL	0	0	124 410	74 645	198 053	118 834	2 496 603	1 485 018	2 726 501	1 630 998	781 143	468 685	6 326 710	3 778 179

Fonte: Base de Dados da DFL e DCAL

Quadro 5 B – Anos 2003 a 2010

Tipologias dos Projetos Candidatos	Despacho n.º 7187/2003 de 11-04-2003															
	2003		2004		2005		2006		2007		2008		2009		2010	
	Investim. Elegível (€)	Financiam. Contratual (€)	Investim. Elegível (€)	Financiam. Contratual (€)	Investim. Elegível (€)	Financiam. Contratual (€)	Investim. Elegível (€)	Financiam. Contratual (€)	Investim. Elegível (€)	Financiam. Contratual (€)	Investim. Elegível (€)	Financiam. Contratual (€)	Investim. Elegível (€)	Financiam. Contratual (€)	Investim. Elegível (€)	Financiam. Contratual (€)
Equipamentos Religiosos	830 401	560 401	561 462	291 000	517 286	288 501	173 950	121 765	444 715	305 280			182 656	127 860		
Equipamentos Desportivos	314 507	220 155	257 157	149 395	194 883	136 418			249 265	174 486			120 807	76 702		
Equipamentos Culturais e Recreativos	516 301	341 762	508 779	264 701	651 423	397 323	725 733	508 013	675 869	473 109	52 079	26 040	733 563	484 897		
TOTAL	1 661 210	1 122 318	1 327 398	705 096	1 363 592	822 242	899 683	629 778	1 369 849	952 875	52 079	26 040	1 037 026	689 459	0	0

Fonte: Base de Dados da DFL e DCAL

Quadro 5 C – Anos 2011 a 2018

Despacho n.º 7187/2003 de 11-04-2003																
Tipologias dos Projetos Candidatos	2011		2012		2013		2014		2015		2016		2017		2018	
	Investim. Elegível (€)	Financiam. Contratual (€)	Investim. Elegível (€)	Financiam. Contratual (€)	Investim. Elegível (€)	Financiam. Contratual (€)	Investim. Elegível (€)	Financiam. Contratual (€)	Investim. Elegível (€)	Financiam. Contratual (€)	Investim. Elegível (€)	Financiam. Contratual (€)	Investim. Elegível (€)	Financiam. Contratual (€)	Investim. Elegível (€)	Financiam. Contratual (€)
Equipamentos Religiosos	129 194	60 623			185 292	59 955	185 440	111 264					117 924	58 962	273 151	127 691
Equipamentos Desportivos									100 000	50 000			55 350	27 675		
Equipamentos Culturais e Recreativos	320 356	152 780			99 451	34 808			114 422	75 003						
TOTAL	449 550	213 403	0	0	284 743	94 763	185 440	111 264	214 422	125 003	0	0	173 274	86 637	273 151	127 691

Fonte: Base de Dados da DFL e DCAL

Quadro 5 D – Anos 2019 a 2024

Tipologias dos Projetos Candidatos	2019		2020		2021		2022		2023		2024		SUB-TOTAL		TOTAL	
	Investim. Elegível (€)	Financiam. Contratual (€)	Investim. Elegível (€)	Financiam. Contratual (€)	Investim. Elegível (€)	Financiam. Contratual (€)	Investim. Elegível (€)	Financiam. Contratual (€)	Investim. Elegível (€)	Financiam. Contratual (€)	Investim. Elegível (€)	Financiam. Contratual (€)	Investim. Elegível (€)	Financiam. Contratual (€)	Investim. Elegível (€)	Financiam. Contratual (€)
Equipamentos Religiosos	52 450	26 225			97 478	48 739	147 744	73 872	99 462	49 731	42 000	21 000	4 040 605	2 332 867	6 506 348	3 813 262
Equipamentos Desportivos							169 921	84 960					1 461 890	919 791	2 769 963	1 704 632
Equipamentos Culturais e Recreativos													4 397 976	2 758 437	6 950 870	4 271 380
TOTAL	52 450	26 225	0	0	97 478	48 739	317 665	158 832	99 462	49 731	42 000	21 000	9 900 471	6 011 096	16 227 181	9 789 275

Fonte: Base de Dados da DFL e DCAL